

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	1	

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 65ª
(SEXAGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante trinta minutos por falta de *quorum*.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h, a sessão é reaberta às 15h25min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

– Ata da 62ª Sessão Ordinária;

– Ata da 63ª Sessão Ordinária;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

– Ata da 21ª Sessão Extraordinária.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Dá-se início ao
PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Trabalho por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde a todas e a todos. Obrigado, Sr. Presidente.

Muito rapidamente, quero aqui chamar atenção para uma situação que tem sido frequente neste governo. Já foi reclamado pelo Deputado Wasny de Roure, semana passada o Deputado Chico Vigilante chamou a atenção para isso, outros Deputados, o Deputado Robério Negreiros, Deputado Rafael Prudente... E hoje nós temos os nossos vigilantes em greve. Em greve porque novamente o governo atrasou aquilo que é o mais sagrado para o trabalhador que vive do seu salário.

Então, eles estão aqui na Câmara, mais uma vez, solicitando ajuda desta Casa, que tem sido porta-voz da sociedade, para que nós consigamos uma reunião com o Governador, para ver se o Governador consegue fazer um mínimo, que é repassar os recursos às empresas para que possam efetuar o pagamento. Eu acho que não é nada demais. Primeiro, é obrigação nossa fazer isso; e é obrigação do governo cumprir o pagamento em dia, porque eles estão trabalhando, correndo risco. Alguns dias atrás, perdemos um vigilante em um latrocínio na Candangolândia. Esses trabalhadores não têm condições, nós sabemos a forma como eles têm trabalhado. São já massacrados pelas nossas legislações, nas quais só quem tem vez é o bandido, e, lamentavelmente, ainda têm a situação piorada quando, no final do mês, têm os seus salários atrasados. Isso é lamentável!

Então, eu queria pedir a V.Exa. para que, em nome da Mesa Diretora, em nome dos 24 Deputados, fosse agendada uma reunião com o Sr. Governador, e com a equipe econômica do GDF, para que possamos então conversar com esses setores e quitar essas dívidas. E não acontecer mais isso, porque isso está traduzido em prejuízo à população.

O nosso Líder, Deputado Agaciel Maia, chegou, é alguém que tem tido muita sensibilidade com a segurança pública e com certeza absoluta pode nos ajudar nesse sentido.

Outra coisa, Sr. Presidente: nós estamos discutindo aqui na Câmara um PDL, inclusive da minha autoria, que trata da questão do sorteio, ou da licitação, das cooperativas habitacionais. Eu não sou a pessoa especializada para tratar disso, é uma área muito mais da Deputada Telma Rufino, mas recebi uma denúncia,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

Deputada. E o que diz, resumidamente, essa denúncia, é que a forma que o governo está utilizando não é adequada. Deveria ser licitação, e não sorteio! Esta é uma discussão que a Casa precisa tratar, e com maturidade. Eu tenho dito, já recebi os prós e os contras, mas é importante, Deputada, porque, neste momento, mesmo aqueles que são favoráveis, não têm a certeza jurídica de que, mesmo contemplado, esse processo irá prosperar. Por uma razão simples: não se sabe se ele é legal, porque poderia, ou poderá, estar ferindo a Lei nº 3.887, do Deputado Agaciel Maia.

O que me chama a atenção, Presidente Joe Valle, aí eu quero aqui chamar a atenção do nosso Líder, eu recebi algumas postagens num grupo em que o Sr. Thiago de Andrade, Sr. Presidente, Secretário de Habitação fala a respeito de nós, Deputados – lerei aqui muito rapidamente o que ele diz: “Não é falta de assessoria, é guerra mesmo. Alguns Deputados da Câmara Legislativa estão, irresponsavelmente, contra tudo e todos de nosso governo, mesmo que contra a população. Oportunismo puro. Aposto que, em outro momento, apoiariam exatamente o que foi feito. Incoerência e oportunismo cobram as urnas.” Diz aqui o senhor secretário. Eu quero responder ao secretário que é guerra, sim, Deputada Celina Leão, seja bem-vinda. É guerra contra a incompetência desse governo, é guerra contra a preguiça, é guerra contra a falta de vontade de resolver os problemas. É guerra, Sr. Thiago, contra o seu governo naquilo que fere os direitos dos trabalhadores.

Nós temos uma LUOS que está há 2 anos e 8 meses sendo gerada, deve ter um parto de jumento, porque não sai de lá nunca. É claro que não será aprovada nesse governo, a não ser que não haja uma análise profunda desta Casa. Nós temos aí todos os projetos centralizados nas mãos desse secretário incompetente, que não cede nada, o setor produtivo que o diga. Não é oportunismo da Casa, não. Quando nós elaboramos o PDL, Presidente Joe Valle, foi uma medida preventiva para que as pessoas a serem contempladas nesse processo, futuramente, não tenham o dissabor de encontrar uma ilegalidade. E que o sonho da casa própria, Deputado Prof. Reginaldo Veras, não vire pó. A única coisa que queremos é que o processo seja legal, porque esse governo só faz trapalhada, e quem conserta é esta Casa. Estão aqui os vigilantes nos pedindo socorro; estão aqui as cooperativas, todas instaladas nesta Casa, nos pedindo socorro. Não é oportunismo, como diz o senhor secretário, que alega ser uma guerra. Secretário, é uma guerra contra a sua preguiça, contra a sua incompetência, contra a sua irresponsabilidade; sua e do seu governo. Se houvesse uma ação concreta, nada disso aconteceria; é simples, é claro. Por isso, as pessoas recorrem à Câmara e pedem socorro aos Parlamentares.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, V.Exa. é uma Oposição qualificada e um Deputado por quem tenho grande respeito e admiração pela inteligência e aguerrida luta em favor desta cidade. Eu tenho de concordar com V.Exa. em alguns pontos, mas discordo em outros. Eu

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	4	

acho que alguns secretários não ajudam o governo, mas prejudicam. Secretário não pode fazer avaliação de um Poder Legislativo. Primeiro, ele precisa se eleger para vir aqui defender, porque ele não conhece as cores do Legislativo. Essas declarações, se forem verdadeiras, não contribuem com o governo; ao contrário, elas prejudicam. Apesar de ser Líder de Governo, eu tenho de, sempre, ser verdadeiro. Eu tenho de falar a verdade. Se essa declaração foi dada, ela é inoportuna, porque o governo precisa desta Casa, a população de Brasília precisa da Câmara Legislativa. Não é jogando pedra ou agredindo a Câmara Legislativa que vai se construir um relacionamento e se aprovar leis que venham a beneficiar e melhorar a qualidade de vida da população. V.Exa. tem razão, está fácil criticar, principalmente em decorrência dessa crise financeira, porque há um cobertor curto. Quando paga o servidor, atrasa o do terceirizado, e quando paga o do terceirizado, atrasa o do servidor. Nós estamos nessa luta.

Hoje, dentro do cenário brasileiro – eu conheço alguns estados –, o Governo do Distrito Federal faz esse malabarismo todo. Eu pedi um levantamento preciso, pois não posso falar aqui e depois não acontecer. V.Exa. me conhece. Eu pedi um levantamento junto ao Executivo para saber a posição exata sobre o problema do pagamento dos vigilantes. É ruim, e é grave. O governo não está fazendo isso porque quer. Governo nenhum vai querer atrasar pagamento de uma categoria que cuida dos hospitais, que cuida das escolas. Estou aguardando esse posicionamento do governo para dar uma resposta com precisão a V.Exa.

Portanto, mais uma vez, quero manifestar a V.Exa. o respeito que tenho por suas colocações sempre cartesianas e verdadeiras.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

É importante que V.Exa., como Líder do Governo e nosso Líder também, tenha essa capacidade de absorver bem as necessidades da população. V.Exa. é fundamental nesse pedido que estamos fazendo ao Governador. Com relação aos secretários, lamentavelmente – V.Exa. disse muito bem –, talvez por serem candidatos, talvez seja essa a pretensão, o Thiago queira denegrir a imagem de alguns Deputados. Mas não se faz isso, não se apaga a história de quem está trabalhando, apenas com comentário.

Eu fico muito tranquilo, e acho que os Parlamentares estão fazendo a sua parte. Tanto é verdade que esta Casa tem recebido os insatisfeitos do governo. Todas as vezes que as pessoas são vítimas da incompetência desse governo, elas vêm bater em nossa porta. É assim que funciona.

Para finalizar, Sr. Presidente, apenas dou uma notícia. A gente tem a responsabilidade, até social, de mostrar o que de fato está acontecendo. Hoje já saiu o laudo do Instituto Médico Legal que demonstra indícios fortes de enforcamento, o que traduz a possibilidade grande de suicídio no caso daquele senhor nas dependências da delegacia de Sobradinho. A gente reforça aquela nossa tese que foi

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	5	

muito bem levantada aqui pelo Deputado Ricardo Vale. Primeiro, é lamentável o que aconteceu de fato. Aquela pessoa talvez não tivesse motivação para se matar, e os policiais tinham menos motivação ainda de matá-lo. Começa a mostrar que um momento talvez de fraqueza daquele cidadão acabou se transformando numa grande tragédia, o que não quer dizer que tem de transformar a polícia em culpada.

Transformando isso em uma informação, daqui a pouco sairá o laudo do Instituto de Criminalística que vai demonstrar o que aconteceu no local. O IML demonstra o laudo cadavérico, e daqui a pouco sairá o laudo de local que foi feito pelo Instituto de Criminalística.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inicialmente eu quero parabenizar o Deputado Wellington Luiz pela fala abrangente, que tocou em alguns assuntos muito importantes. Hoje muitos desses assuntos são colocados na grande mídia, e outros ainda não são debatidos na imprensa.

Primeiro, sobre essa questão que o Deputado Wellington Luiz abordou sobre os vigilantes, nós temos aqui Deputados oriundos da carreira dos vigilantes, como o Deputado Chico Vigilante, que devem estar participando dessas ações. A gente vê que o trabalhador não tem como esperar o Estado que não se manifesta e não diz nem que dia vai fazer esse pagamento. Não tem nem previsão de pagar. A gente sabe, muitos desses servidores, desses trabalhadores estão com ordem de despejo, são despejados de suas casas. Os juros com os quais o Brasil trabalha, como os juros do cartão de crédito, muitas vezes são de 13% ao mês. Então, a gente sabe que o endividamento desse cidadão é astronômico, e o GDF não coloca nem uma data para pagar esse atraso.

Eu parabenizo V.Exa. por essa fala, e acho que a gente poderia inclusive discutir com o governo que, enquanto não chegasse uma previsão, uma data, não se votaria nada do governo aqui. Eu acho que seria um gesto desta Casa em benefício dos trabalhadores. O governo tem um orçamento, tem como se planejar.

Outra coisa que eu gostaria de falar, Deputado Wellington Luiz, é que muitos trabalhadores e presidentes de cooperativas chegaram após a sua fala. É uma pena vocês terem perdido a fala do Deputado Wellington Luiz, porque ele foi brilhante nas suas colocações e com o PDL – projeto de decreto legislativo – que ele fez, que sustou um ato que a gente entende como nocivo não só às cooperativas, mas à população do Distrito Federal. Esse ato burla leis, e vai colocar por sorteio. Não sabemos como vai acontecer esse sorteio. (Palmas.)

Isso foi dito dentro da fala de V.Exa., e eu quero dar o crédito a V.Exa., que fez o PDL que suspendeu esse ato. Esta Casa tem obrigação de votar isso porque não há nada mais imoral do que isso, Deputado Wellington Luiz. Você vai, escolhe os

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	6	

amigos e depois sorteia entre os amigos quem você quer. Se a gente está falando de um governo que quer prezar pela moralidade, o que ele deveria fazer? Faz um edital, quem tem credenciamento e está habilitado se habilita

Quer correr das normas que são legais. Inclusive, Deputado Wellington Luiz, acho que nós poderíamos fazer, como bancada de Oposição – V.Exa. é o Líder do nosso bloco – uma representação ao Ministério Público, que deve também ter uma ação nesse sentido. Ora, estamos burlando um edital, que era uma licitação, para fazer um sorteio entre amigos. Isso é impossível de acontecer.

A gente está promovendo uma audiência pública: eu, a Deputada Telma Rufino e o Deputado Wellington Luiz. Quero registrar o nome desses dois Deputados. A Deputada Telma Rufino é Presidente da CAF – Comissão de Assuntos Fundiários –, está atenta a essa demanda e também que não concorda com isso. Ela é base do governo, mas ser base do governo não significa ter que concordar com todos os atos que o governo faz. Eu acho que isso é ser uma base de governo coerente, como é a Deputada Telma Rufino.

Então, eu quero parabenizar V.Exa., que puxou esse debate com tanto brilhantismo e falou muito melhor. É uma pena vocês terem entrado depois. O Deputado Wellington Luiz deu um *show* aqui nas suas palavras, sempre muito combativo. Com certeza, temos as imagens e o Deputado Wellington Luiz depois vai divulgá-las nas suas redes sociais. A gente pede que vocês as divulguem também para as pessoas que estão conveniadas com as cooperativas de vocês, para que todos participem dessa audiência pública e tenhamos efetivamente um resultado positivo nesse final. Então, muito obrigada. Parabéns!

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Deputada. Obrigado, Presidente. O brilhantismo, Deputada, é do Direito. Eu tenho dito que até para os supostos contemplados isso é um problema porque, se o instrumento não for legal, nem eles, futuramente, serão contemplados de fato porque haverá questionamento, sem dúvida alguma.

Sr. Presidente, para eu não ter que voltar nos Comunicados de Parlamentares, quero parabenizar V.Exa. e todos os Deputados desta Casa. Na semana passada, nós fomos até a Presidência da República – os Srs. Gustavo Rocha e Erick Vidigal – solicitar que o Distrito Federal não fosse impedido de continuar no Projeto de Lei do Senado nº 139, hoje Lei nº 160. Hoje, Deputado Raimundo Ribeiro, ela foi sancionada pelo Presidente da República atendendo ao nosso pedido e ficou registrado lá que o que nós pedimos teve uma relevância, porque nós traduzimos a necessidade do Distrito Federal.

Então, eu não poderia deixar de registrar aqui a iniciativa de V.Exa., inclusive, solicitando a presença do nosso ex-Vice-Governador Tadeu Filippelli, que fez essa interlocução e acabou nos ajudando a chegar até o Subchefe da Casa Civil, Dr. Gustavo Rocha, contemplando-nos também. Se o Distrito Federal tivesse ficado

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	7	

de fora, o prejuízo seria muito grande para o setor produtivo. Nós conseguimos fazer aquilo que o Governo do Distrito Federal não consegue, que é ter a grandeza de separar o que é partidário do que é político, pensando sempre no Distrito Federal.

Muito obrigado e parabéns, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado. Quero também parabenizar V.Exa., Deputado Wellington Luiz, por esse trabalho árduo que fez. Foi sua ação que trouxe aqui o ex-Governador, que marcou o Planalto. Parabéns por sua posição, por seu trabalho, por transcender essa questão partidária e conseguir valorizar Brasília.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Como Líder do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de abordar quatro assuntos específicos hoje. O primeiro é a aprovação da lei a que o Deputado Wellington Luiz acaba de se referir, que é a Lei Complementar nº 160, publicada ontem no Diário Oficial, que dá condições, Deputado Chico Leite, de igualdade ao Distrito Federal com as demais unidades aqui da Região Centro-Oeste.

Deputado Bispo Renato Andrade, essa lei, sob o impacto econômico, é tão marcante quanto a aprovação do Fundo Constitucional para o Distrito Federal. Sabemos que mais de seiscentas empresas foram embora de Brasília porque o Estado de Goiás ou de Mato Grosso apresentavam incentivos fiscais maiores do que o Distrito Federal. Então, perdemos centenas de empregos. Perdemos mais de seiscentas empresas por causa dessa guerra fiscal.

Quero parabenizar todas as forças políticas que foram dignas, estiveram acima dos partidos, que lutaram para que, mesmo com a pressão de Goiás e de São Paulo, o Presidente Michel Temer não vetasse o § 8º do art. 3º dessa lei. Ora, Deputada Luzia de Paula, essas empresas poderão voltar para o Distrito Federal. As que estavam de malas arrumadas já não migrarão para o Estado de Goiás. Hoje mesmo o *Correio Braziliense* traz em uma manchete que o comércio de Brasília já começa a reconstruir.

A grande esperança que temos na recuperação da economia é essa lei publicada ontem no Diário Oficial da Casa, porque, trazendo empresas, traz empregos; trazendo empregos, traz renda; trazendo renda, aumenta os tributos, e esses tributos permitirão ao governo não atrasar pagamento de servidores e de terceirizados.

Então, o holofote, Deputado Chico Vigilante, foi aceso no túnel, porque essa lei vai recuperar a economia do Distrito Federal. Dias melhores virão. Grandes empresas virão para o Distrito Federal. Considero essa lei um marco, apesar de ela não estar tendo a repercussão que merece. A aprovação dessa lei, do ponto de vista

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	8	

econômico, é tão importante para Brasília quanto a aprovação do Fundo Constitucional.

Quero destacar também, Deputado Wellington Luiz – V.Exa. que é um Parlamentar que eu respeito, a exemplo do Deputado Cláudio Abrantes, quando se trata de falar sobre segurança pública em Brasília –, que eu já fui manchete do sindicato pelo fato de alguém pleitear uma audiência na comissão e a gente pedir que a audiência fosse feita no plenário porque a repercussão era maior. Colocaram como se o Deputado Agaciel Maia estivesse prejudicando a segurança, quando na realidade eu estava ajudando. Hoje, com a presença do Deputado Chico Leite, do Deputado Julio Cesar e do Deputado Prof. Israel, aprovamos um crédito no valor de 10 milhões e 70 mil, dos quais R\$ 2.216.667,00 vão para a ampliação do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal e R\$ 7.853.840,00, ou seja, quase 8 milhões de reais vão para reaparelhamento, reequipamento e infraestrutura da Polícia Civil.

Então, nós só queremos dizer que a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, ao contrário do que alguns divulgam, está do lado da segurança pública.

Quero também registrar um fato importante: hoje, participamos da entrega de 145 carros com alta tecnologia, equipados tecnologicamente como em países de primeiro mundo, para a Polícia Militar do Distrito Federal. Isso também tem que ser registrado.

Portanto, Sr. Presidente, no que diz respeito a alguns assuntos abortados pelo Deputado Wellington Luiz, a respeito de edital, licitação e sorteio, quero dizer a vocês que sou a favor da licitação. Não sou a favor do sorteio. Sou Líder do Governo e sempre deixei isso muito claro, mas vou manter minhas posições e minhas convicções.

Estou aqui para defender o Governo, porque conheço a realidade dos outros estados. No meu estado de origem, os servidores públicos não recebem salário há três meses. A maioria da população não consegue ir mais ao aeroporto depois de oito da noite, senão é assaltada. As crianças já não podem mais ir para os seus colégios, porque estão queimando pneus nas rodovias, por falta de pagamento.

O Distrito Federal tem uma crise? Tem, sim. O Governo Rodrigo Rollemberg está pagando politicamente e pessoalmente caro por assumir posições que são necessárias? Está. Está pagando caro não só do ponto de vista político, como do ponto de vista pessoal. Mas se não estivessem sendo adotadas essas medidas? Nós poderíamos estar em um estado de calamidade, igual ao Rio de Janeiro, onde não poderíamos ir ao trabalho e nossas crianças, ao colégio.

Então, está se fazendo um grande sacrifício. E nós, as pessoas que amam Brasília porque devem tudo a ela – ninguém veio rico para Brasília. Quem veio para Brasília foi para melhorar as condições de vida. Aqui não teve uma casta rica. Podem até ter enricado em Brasília, mas ninguém chegou rico aqui em Brasília –, temos uma

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	9	

responsabilidade muito grande, Deputada Luzia de Paula, por esta cidade que nos deu tudo.

A minha função – tenho deixado isto claro como Líder de Governo – é ajudar a cidade, é ajudar a população, não é ser um Líder cego, porque só olha, só defende e só bajula o Governo. Sou um Líder que vou defender, sim, meus pontos e minhas convicções, mas vou também defender o Governo sempre que ele estiver correto.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (Bloco Sustentabilidade e Trabalho. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna, hoje, para, na linha já expressada aqui pelo Deputado Wellington Luiz, pelo Deputado Agaciel Maia e por V.Exa., chamar a atenção para a importância dessa sanção, dessa lei complementar e para a forma como ela, trazendo a justiça fiscal, acena para a retomada da nossa economia.

Hoje, temos um índice de desemprego recorde no Distrito Federal, principalmente nas idades, Sr. Presidente, em que há mais pró-atividade, que é no pós-adolescência. Hoje, esse contingente fora do mercado de trabalho está – dizem as pesquisas – em cerca de sessenta por cento. A um passo da violência. E nós da Casa Legislativa e o Governo do Distrito Federal fazemos aqui o registro ao Governador Rodrigo Rollemberg: dar esse passo muito importante no sentido de apontar um caminho, de acender uma luz no fim do túnel.

V.Exa. sabe que a guerra fiscal tem trazido imensos prejuízos. O Deputado Agaciel Maia aqui citou especificamente: foram mais de seiscentas empresas, Goiás o tempo todo fazendo uma concorrência absolutamente desleal, as oportunidades que temos tentado aqui de proceder a alguma correção, a má interpretação dos órgãos persecutórios. Então, precisávamos de uma legislação que possibilitasse esse equilíbrio.

Por isso, todos precisamos. Sr. Presidente, V.Exa., em nome da Casa, e os colegas Parlamentares que se dedicaram e priorizaram merecem as nossas homenagens. Ganhou a população do Distrito Federal.

Eu quero chamar a atenção para outro dado que reputei importantíssimo, Deputada Luzia de Paula, neste momento do Poder Legislativo. O Deputado Prof. Reginaldo Veras e o Deputado Cláudio Abrantes sabem que nosso bloco tem se dedicado a superar as diferenças partidárias e as disputas que sejam pequenas, só pelo poder. V.Exa. sabe, Deputado Joe Valle, o quanto temos nos dedicado a unir forças em prol da população do Distrito Federal, respeitando os pensamentos diferentes e as visões discordantes porque a gente aprende com a diferença. Estou

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

nesta Casa há 15 anos – o Deputado Chico Vigilante, que é dessa época, e o Deputado Wasny de Roure, que não está presente, mas poderia testemunhar –, e todas as vezes que nos unimos em torno dos interesses maiores de toda a população, Deputado Wellington Luiz, ganhou a população e todos nós tivemos mais compreensão sobre o nosso papel.

Dessa vez foi assim também, Sr. Presidente. A Oposição; o PMDB, eu quero aqui citar a presença do Presidente do PMDB, o ex-Vice-Governador Tadeu Filippelli, e a condução do Deputado Wellington Luiz, que se posicionou no Colégio de Líderes e fez questão de fazer uma manifestação em nome do PMDB; os colegas do PPS, o Deputado Raimundo Ribeiro fez o debate e trouxe as preocupações; o PT, que esteve com o Deputado Wasny de Roure e o Deputado Ricardo Vale – o Deputado Chico Vigilante estava de licença –, apresentou as suas sugestões e as suas preocupações. O Deputado Wellington Luiz e o Deputado Agaciel Maia sabem que nós aqui sempre esperamos as lições do Deputado Wasny de Roure em matéria orçamentária, todos nos preocupamos com isso. Então, lá estavam presentes todos os colegas representando as variadas forças políticas do Distrito Federal, superando as adversidades e as diferenças. Todos nos unimos em torno da luta por essa sanção. A preocupação era tanta que nos adiantamos aqui para votar um projeto de lei porque havia uma preocupação com alguns entendimentos e, evidentemente, como alguns trabalhos políticos do Estado de São Paulo e do Estado de Goiás, como estamos fazendo pelo Distrito Federal, queremos a justiça para todo País.

Pois bem, os colegas, cito aqui o Deputado Wellington Luiz e o Deputado Raimundo Ribeiro, foram à Casa Civil da Presidência da República para fazer o pleito da sanção e convencer o Presidente da República. Então, esse é um exemplo de que, quando nos unimos aqui por causas que superam as nossas diferenças de visão de mundo, as nossas diferenças ideológicas e as nossas disputas, ganha a população. É um exemplo que nós precisamos, Sr. Presidente, seguir. Nós certamente estaremos unidos em torno de outras causas relevantes para o Distrito Federal.

Hoje, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nós ajustamos coletivamente, com a condução do Deputado Agaciel Maia, de propor à Mesa – e à Mesa por toda a Casa – fazer um seminário ou audiência pública, por achar que é a melhor via legislativa, para que nós possamos dar aos empreendedores do Distrito Federal, aos servidores, aos gestores, aos membros dos órgãos...

(Corte no microfone.)

DEPUTADO CHICO LEITE – Então, fazermos esse seminário ou essa audiência pública, como a Mesa entender, em nome de toda a Casa, para um debate sobre as consequências, vantagens e desvantagens, e buscarmos o equilíbrio. Eu acho que essa sanção, essa lei publicada hoje significa para todos nós uma lição de que, unidos, nós somos mais fortes e fazemos o Distrito Federal retomar o crescimento. Esse é um papel de todos, Sr. Presidente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

O Deputado Agaciel Maia deve, em nome da comissão – Deputado Julio Cesar, Deputado Rafael Prudente, Deputado Prof. Israel – dirigir a V.Exa. uma proposta de seminário ou de audiência pública para que coloquemos a Casa Legislativa nas consequências.

Quero deixar os meus parabéns e o agradecimento a todos os colegas. Obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Chico Leite.

Deputado, quero também parabenizar, e não podemos deixar de realçar aqui, o trabalho dos secretários – Secretário Valdir, Secretário de Economia e Desenvolvimento Sustentável e Secretário José Flávio, que nos acompanhou. Lá foi bacana porque não havia Deputado da Base, Deputado de Oposição, estavam todos a favor do Distrito Federal. Conforme disse V.Exa., foi uma demonstração de maturidade política, de respeito à população e, principalmente, ao setor produtivo.

Tivemos, no dia da votação, o Deputado Rafael Prudente, que também é do PMDB, que fez um relatório favorável preocupado com a situação, demonstrando que era necessário que nós não nos preocupássemos com as diferenças políticas ou partidárias, que era importante que pensássemos em Brasília. Assim, V.Exa. transmitiu bem o sentimento desta Casa. Parabéns pelo seu pronunciamento, e que sirva de lição para tudo que venha adiante.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pedi ao Deputado Ricardo Vale para falar hoje em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores dada a importância do tema que eu vou tratar. Eu quero tratar da vida de milhares de trabalhadores terceirizados do Distrito Federal, e para o governo parece que eles não são trabalhadores.

O governo tem uma preocupação danada em pagar os servidores – e está correto em pagar os servidores da administração direta –, mas não tem nenhum cuidado no que tange aos terceirizados. E a verdade é que nós estamos com esses trabalhadores terceirizados, desde setembro do ano passado, Deputado Ricardo Vale, com salários atrasados. Vai completar um ano.

São vigilantes, são trabalhadores da limpeza, são merendeiras. Eu conversava com uma merendeira hoje, e ela me deu um depoimento de que ela está se escondendo do dono do barraco; que, na medida em que o pagamento não sai, ela tem vergonha de conversar com ele sobre esse pagamento. A mesma coisa está

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

acontecendo com os vigilantes, que estão parados desde hoje cedo. Visitei a maioria das bases de trabalho desses vigilantes. Estão parados. Alguns hospitais já estão sem atendimento. É o caso aqui do HRAN – Hospital Regional da Asa Norte.

As empresas que estão devendo são Confederal, nas áreas da educação e da saúde; Global, na área da educação; Ipanema, nas de limpeza e segurança. Estão devendo. Não pagaram os trabalhadores.

Conversei hoje com o Secretário de Fazenda que dizia que talvez – aí a história do talvez – pagasse as empresas na terça-feira que vem. Vocês vejam: o quinto dia útil venceu ontem e ainda há expectativa de pagarem daqui a oito dias. Quem é que suporta ficar mais oito dias sem receber salário? Portanto, os trabalhadores estão parados. As merendeiras, boa parte já parou hoje e o restante para amanhã, e os trabalhadores da limpeza dos hospitais e das escolas também.

Eu conversava há pouco com o Deputado Agaciel Maia, que é Líder do Governo, e dizia para S.Exa. que eu preciso de uma reunião urgente com o Governador Rodrigo Rollemberg – estou desde cedo tentando falar com ele – porque há uma solução simples para esse atraso de pagamento.

As empresas prestam serviço ao GDF. Basta o Banco de Brasília abrir uma linha de crédito para pagamento de salário, as empresas dão a folha de pagamento como garantia desse empréstimo e está resolvida a situação. Não há por que estar massacrando esses trabalhadores. Mas sem o pagamento eles não voltam. Não voltarão a trabalhar se não saírem os pagamentos. Portanto, a gente espera que essa reunião aconteça o mais rápido possível, para que a gente possa solucionar esse problema, que é gravíssimo, dos trabalhadores terceirizados – vigilantes, merendeiras e trabalhadores de higienização e limpeza dos hospitais e das escolas.

O segundo ponto que eu quero falar nesses Comunicados de Líderes pelo Partido dos Trabalhadores é a respeito do maldito cartel dos combustíveis.

Deputado Ricardo Vale, bastou o golpista Michel Temer meter a mão no bolso da gente, tirando R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) do bolso de cada cidadão e cidadã desta cidade, para os proprietários de posto de gasolina tirarem setenta centavos, oitenta centavos. A TV Globo hoje mostrou uma matéria muito importante a respeito disso, feita pelo Fred Ferreira, mostrando efetivamente o tamanho da facada que nós levamos.

Ontem eu tive uma audiência com um superintendente do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, pedindo providências para essa questão do cartel que está se restabelecendo, se reorganizando para roubar a gente. O Cade me disse que continuam as investigações. Eu estou procurando o Ministério Público para que tome as providências necessárias também, bem como o Procon, que tem que agir na defesa dos consumidores, e a Polícia Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

Eu alertava ontem ao Cade que existe outro cartel que eu já tinha denunciado e que está em fase de investigação, que é o cartel do gás. Dizia também ontem para o Cade que há duas cidades que, mesmo no auge do combate ao cartel, continuaram cartelizadas, que é São Sebastião e Brazlândia. Portanto, continua lá, mas o Cade me disse que as investigações pelo Dr. Diogo continuam. Há detalhes que a gente não pode revelar ainda, mas eu espero que nos próximos dias o cartel leve outra paulada para parar de roubar a gente.

Por último, eu quero saudar aqui os companheiros e as companheiras de cooperativas habitacionais que estão aqui na galeria no dia de hoje. Quero dizer que está na hora de o governo parar com a generalização, está na hora de parar de dizer que todas as cooperativas são irresponsáveis, porque não são. (Palmas.)

Se há alguma que é, que a aponte, diga quem é, mas não dá para misturar alho com bugalho, não dá para tratar gente honesta como se fosse desonesta. E não dá para achar que cooperativa é desonesta e empreiteira é honesta, que é o que eles estão achando, porque, se for medir pela metragem correta, as cooperativas são muito mais honestas do que as empreiteiras. (Palmas.)

Portanto, eu espero que o governo repense e siga a modalidade de licitação, que é o modelo mais justo que existe.

Obrigado. (Palmas.)

(Assume a Presidência o Deputado Joe Valle.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Dando continuidade aos Comunicados de Líderes, concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PTB. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria aqui saudar umas amigas que estão aqui, na galeria, lá do Recanto. Sejam bem-vindas.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

Eu queria também agradecer as manifestações por ocasião do aniversário do meu pai na semana passada, que foram muito carinhosas.

Eu gostaria de agradecer à Ana Maria Campos, do *Correio Braziliense*, ao Donny Silva, do *blog*, ao Vital, ao Renato Riella e às pessoas que fizeram menção sobre a história e a vida pública do meu pai. Eu quero agradecer a todos. Além do *blog* de Samambaia, ao *blog* do Paulo Melo, do Sergio Loros. Enfim, quero fazer esses agradecimentos.

Quero também comunicar a vocês que hoje o Governador Marconi Perillo fez uma importantíssima inauguração de uma rodovia, a GO-520. Quem conhece bem o Entorno sabe da dificuldade do escoamento da produção dos produtores daquela região. Houve a inauguração de um asfalto que já era pleiteado quando o meu pai ainda era governador, há muitos anos. E hoje o Governador Marconi Perillo fez a inauguração dessa rodovia que atende também o Novo Gama, toda aquela região.

Inclusive vai diminuir muito o movimento da BR-040. As pessoas que vêm de Luziânia para Brasília vão ter esse desvio grande, que vai diminuir o fluxo de carros que vêm de Luziânia para cá. Então, foi uma inauguração muito importante para aquela região do Entorno Sul. Lá estiveram presentes Prefeitos e Senadores do Estado.

Isso foi muito bom para nós e com certeza será muito bom para Brasília também.

Era isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputada Liliane Roriz.

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros. (Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há o Projeto de Lei nº 1.673, que já foi abordado aqui e que abre um crédito no valor de 10 milhões, sendo que dois, duzentos e dezesseis serão para a ampliação do Centro Odontológico da Polícia Militar e sete milhões, oitocentos e cinquenta e três serão para reaparelhamento, reequipamento e infraestrutura da Polícia Civil. Esse projeto é um projeto pacífico, inclusive há muitas emendas dos Deputados feitas nele.

Eu gostaria de pedir a V.Exa., com a anuência das Lideranças, que pautasse esse projeto de lei para que pudéssemos votá-lo ainda hoje.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a solicitação de V.Exa. e farei a consulta aos Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, imprensa, amigos, três fatos me trazem aqui, nesta tarde. O primeiro deles é a nova decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que envolve um pedido de V.Exa., inclusive, que foi a anulação dos contratos que foram feitos com as empresas Piracicabana, Pioneira e Marechal.

Disseram que a nossa CPI teria terminado em pizza e que não daria em absolutamente nada. É a terceira decisão judicial prolatada em relação a esse tema aqui no Distrito Federal. Transitada em julgado, em 180 dias, o governo é obrigado a fazer a nova licitação. Se, desde a primeira sentença que saiu do Dr. Lisandro, o Governo do Distrito Federal já tivesse feito a licitação, já se teria resolvido o problema, e haveria uma economia que beiraria cerca de 30% a 40% aos cofres públicos, o que é pago pelo cidadão do Distrito Federal.

Eu espero e faço um apelo ao nobre Governador: que agora atenda a essa decisão judicial, que faça uma nova licitação e que onere menos ainda os cofres públicos.

Quero parabenizar a Deputada Celina Leão pela iniciativa de uma das ações julgadas. O juiz juntou todas, se não me falha a memória, seis delas, para decidir sobre esse tema.

A segunda coisa – o Deputado Julio Cesar está aqui, e quero fazer um apelo ao Deputado Agaciel Maia também – é que as Ligas de Futebol Amador do Distrito Federal estão próximas de realizar os seus campeonatos, inclusive, a liga de Taguatinga, mas, infelizmente, Deputado Ricardo Vale, o governo não está pagando aquilo que é um direito dos nossos atletas, que só têm isso, muitas vezes, como o seu final de semana.

Faço um apelo então a V.Exa., que tem alguma ascendência na Secretaria de Esportes, ao Deputado Agaciel Maia, como Líder do Governo, ao Deputado Ricardo Vale, como grande lutador do esporte: que todos peçam à Secretaria de Esportes que faça o pagamento desses repasses, para que não atrasem esses campeonatos amadores nas cidades satélites. É de todas as ligas. Eu estou falando aqui pela liga de Taguatinga, mas é por todas as ligas.

Por fim, eu quero falar, com muita alegria, de outra situação, que era uma luta antiga de mais de vinte anos da comunidade religiosa do Distrito Federal – evangélica, católica, espírita, das instituições sociais. Era uma garantia legal, constitucional do art. 150 da Constituição da República, que fala sobre a imunidade tributária.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

Entretanto, aqui, no Distrito Federal, anualmente, precisava-se fazer essa renovação e, muitas vezes – tantas atividades, de todas as igrejas católicas, evangélicas ou da federação espírita –, esquecia-se, e eles têm que pagar muitas caras em relação a isso.

Apresentei um projeto de lei, e V.Exas. votaram comigo – pelo menos, a grande maioria. O Governador sancionou a Lei nº 5.947, de 2017, que foi publicada no Diário Oficial da semana passada. Ela renova automaticamente essa garantia constitucional da imunidade tributária para os templos religiosos, mas, infelizmente, o Governador foi mal instruído, foi mal orientado, vetou das escolas e também das instituições sociais.

Eu faço um apelo aos nobres Deputados: que a gente possa derrubar esse veto porque é uma garantia constitucional. Alguém orientou mal o Governador, e ele vetou. No que tange aos partidos políticos, outras coisas, tudo bem, mas, em relação às escolas, em relação às instituições sociais, eu acho que podemos derrubar esse veto já que está no art. 150 da Constituição, é um direito e é uma mera questão de formalidade. Não está afetando em nada a arrecadação do governo. Pelo contrário, ajuda a que todas as igrejas, escolas e instituições sociais tenham o direito garantido de terem isso renovado automaticamente, a não ser que haja alguma mudança cadastral, aí, sim, se faça o comunicado à Secretaria de Fazenda.

Então, faço esse apelo, porque, depois do veto, conversando com o pessoal do governo, eles entenderam que eu tinha razão e que foi mal orientado especialmente o veto em relação às instituições sociais e às escolas.

Espero que os colegas nos ajudem a manter a normalidade dentro da Constituição.

Era o que eu tinha a dizer, muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado Deputado Bispo Renato Andrade.

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente. (Pausa.)

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por gentileza, apenas porque S.Exa. citou o meu nome. Pode deixar, Deputado Bispo Renato Andrade, eu vou entrar em contato com a Sra. Secretária de Esportes Leila Barros. Com certeza, deve ter havido algum problema lá, e acho que é importante a gente ver, até porque nós não podemos deixar os times de futebol sem receber o valor da arbitragem. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	17	

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inicialmente, quero agradecer a fala do Deputado Bispo Renato Andrade, porque fez referência a uma ação popular que, inclusive, será aqui alvo da minha fala de hoje. Cumprimento a galeria que aqui está.

O Deputado Wellington Luiz já fez, no seu pronunciamento, uma fala sobre essa questão. Nós vamos ter uma audiência pública aqui com a Deputada Telma Rufino, com o Deputado Wellington Luiz e com a nossa participação também.

Eu fico impressionada, Deputado Bispo Renato Andrade, sabe por quê? Porque esse governo só fala em moralidade. Ele fala em moralidade, mas ele não age com moralidade. E aí é muito simples, em pequenos gestos, Deputado Joe Valle, a gente pode constatar isso.

E eu quero aqui falar um pouco sobre essa questão do transporte público, porque as pessoas acham que o maior rombo que houve em Brasília, e que também foi alvo de uma fiscalização forte nossa, foi o estádio Mané Garrincha. Foi também, mas o maior rombo que nós temos e que se propaga, do Governo Agnelo até hoje, é no transporte público.

E por quê? Porque nós gastávamos, Sr. Presidente, antes dessa licitação fraudulenta, mais ou menos 150 a 170 mil reais de subsídios para as empresas que fazem o transporte público. Hoje nós estamos gastando quase um bilhão por ano com um transporte público que continua um lixo, com as pessoas paradas ainda em pontos de ônibus. E o que aconteceu para o transporte público ter subido dez, quinze vezes, senão a fraude que aconteceu dentro dessa licitação do transporte público?

E pasmem, Sr. Presidente, isso pode acontecer por vinte anos, renováveis por mais vinte. Então, nós estamos falando de uma corrupção de mais ou menos 40 bilhões de reais. Bilhões de reais!

E eu quero cumprimentar o juiz que deu ganho de causa à nossa ação. Ele falou algo que eu sempre tinha falado, e, muitas vezes, eu era criticada aqui neste plenário, porque eu falava de uma figura que se chamava Sacha Reck, que realmente fez o papel em que ele homologava as pessoas dentro da licitação, julgava, habilitava e conseguiu fazer todos os papéis dentro da própria secretaria, e ele não era um agente público, e isso foi constatado com a documentação que nós levamos.

E eu quero colocar aqui uma palavra do juiz, não a minha palavra, porque a minha talvez possa ser a palavra de quem participou muito firmemente dessa fiscalização. Deputado Wellington Luiz, ele coloca o seguinte: "Com efeito, uma análise aprofundada expõe de maneira clara e objetiva que a família Sacha Reck esteve presente desde o nascedouro do projeto de licitação, seja com o pai, ao

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	18	

participar da realização do estudo técnico e a elaboração do edital do regulador do certame, que foi acompanhado pelo Sacha, seja pelo próprio Sacha, que também permaneceu com papel ativo”.

Mas o mais importante, Sr. Presidente, é o que é dito pelo juiz: “Valendo-me de uma linguagem futebolística, Sacha Reck bateu escanteio, cabeceou, agarrou e ainda apitou, dando a vitória a seu time”. Então, ele conseguiu aqui extrair com uma linguagem simples para quem ainda não tem acesso, não conseguiu ter acesso, aos autos algo de que eu vinha falando durante todo o processo de fiscalização.

E o que acho que é muito grave é que isso, como disse muito bem o Deputado Bispo Renato Andrade, já está comprovado, já tivemos uma ação. O que o GDF, se fosse realmente moralista, teria que ter feito, Deputado Bispo Renato Andrade? Teria que ter dito: “Vamos fazer uma nova licitação”. Para quê? Para termos o melhor serviço pelo menor preço, nós temos o pior serviço pelo maior preço! E fico encabulada com o fato de que os governos passam, e essa máfia do transporte público, é máfia, espalha-se pelo Brasil inteiro! Esse Sacha Reck está fazendo uma delação lá em Curitiba em que conta as mazelas que fez no Brasil, mas não quer contar sobre Brasília! Será que ele roubou no Brasil inteiro e aqui ele teve algum ato de ternura?

Então, nós estamos falando aqui que 40 bilhões fazem falta para um transporte público decente, para a construção de escola, para a construção de creche. Temos visto aí esse esforço para conseguirmos economizar 200 milhões, 300 milhões no Orçamento. Eu estou falando que com um simples gesto, com a realização de uma nova licitação, o Poder Executivo poderia economizar 1 bilhão de reais! Por que custava 180 milhões e terminou custando 1 bilhão. Não tem como o serviço custar esse valor total! E aí temos a certeza de que esse desequilíbrio econômico foi causado pelo superfaturamento. No final foi aberto somente um envelope de cada empresa, e essas empresas que tiveram os seus envelopes abertos foram as vencedoras do certame.

Portanto, faço um apelo aqui ao Distrito Federal, que está falando muito em economia. Se quer fazer economia, faça um novo certame. A desculpa do GDF é que não tem condição de fazer um novo certame porque, se fizer, vai deixar a população sem transporte público. Isso não é verdade, nenhum juiz proferiu essa decisão em sua sentença! O juiz disse que dá um prazo para que uma nova licitação seja feita, um prazo interlocutório para que a população não fique desabastecida de transporte público, prestigia o transporte público e inclusive obriga essas empresas a continuar com a prestação de serviço até o final.

Quero aqui também parabenizar os nossos colaboradores que participaram da CPI do Transporte. Foram muito importantes para essa ação, colaboraram com argumentos, com depoimentos que aconteceram aqui. Parabenizo o trabalho do Presidente da CPI do Transporte, Deputado Bispo Renato Andrade, e também do Relator, Deputado Raimundo Ribeiro. Faça esse alerta aqui.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	19	

Sr. Presidente, sei que meu tempo acabou, mas só queria falar rapidamente, como Procuradora da Mulher, porque a Lei Maria da Penha completou onze anos na segunda-feira. Hoje ouvi uma informação na CBN e também achei muito importante falar sobre ela no plenário. A delegacia da mulher aqui do Distrito Federal, a delegada-chefe, está promovendo um programa que se chama Projeto Lidera – Empoderar para Multiplicar, em que há uma capacitação das mulheres. Ela vai capacitar neste primeiro momento oitenta mulheres, líderes comunitárias do DF inteiro. Inclusive nós estamos fazendo um contato, através da Procuradoria da Casa, com a delegacia da mulher para ver se podemos ampliar um pouquinho mais esse número porque temos certeza de que muitas outras líderes gostariam de participar desse processo.

Mas é muito importante falarmos, Sr. Presidente, que temos muito a comemorar, mas ainda muito a avançar no Distrito Federal. Temos mulheres que são violentadas, que morrem, a violência doméstica muitas vezes é silenciosa, acontece dentro de casa. Fiz uma crítica muito pesada ao secretário de Segurança Pública quando ele falou sobre o aumento do estupro aqui no Distrito Federal. O secretário disse que agora que as mulheres resolveram registrar ocorrência, de um ano para o outro, que não é isso. A realidade é essa! Não podemos olhar essa questão da violência doméstica e do estupro de mulheres com uma lupa deste tamanho! Não é que a pessoa resolveu registrar, é que realmente as nossas políticas públicas para mulheres ainda precisam de um suporte diferenciado, Sr. Presidente.

Então, eu queria citar uma pesquisa que o instituto *Datafolha* fez, em 2017, que, a cada três mulheres, uma delas sofreu algum tipo de violência. O agressor, em 61% dos casos, Sr. Presidente, é conhecido; em 19% era companheiro das atuais vítimas e em 16% era ex-companheiro. Portanto, a ideia de que a mulher é propriedade do homem precisa ser discutida no Poder Legislativo, precisa ser discutida nas escolas públicas, precisa ser discutida com os líderes comunitários, porque nós não vamos ter uma sociedade justa e igualitária enquanto, realmente, não tratarmos a mulher com a deferência que ela merece ter.

Então, temos muito o que comemorar, nós sabemos que a história da Maria da Penha é maravilhosa. É uma mulher que conseguiu, através da sua própria dor, incentivar para que nossa lei fosse mudada. Mas, não adianta mudar a lei sem que a gente mude também hábitos e costumes.

Logo, esta Casa está de parabéns também pelo trabalho que tem feito, Sr. Presidente. Eu quero agradecer pelo apoio e estrutura que V.Exa. tem dado à Procuradoria da Mulher. Agradeço também a minha Vice-Presidente, Deputada Telma Rufino, e a minha Segunda Vice-Presidente, Deputada Luzia de Paula. Digo que esta Casa também vai estar engajada. Talvez, Sr. Presidente, a gente possa fazer uma ação, uma cartilha, uma homenagem especial pelos 11 anos da Lei Maria da Penha.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	20	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputada Celina Leão, acato o pedido de V.Exa. Lembro que estamos em conversa, inclusive, V.Exa. tem trabalhado nisso, na construção desse convênio com o TJ e com o Dr. Ben Hur. Essa cartilha será um dos resultados desse convênio. Fiquei muito agradecido.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caso haja votação hoje, solicito que seja incluída também a Moção nº 737, de 2017, que trata da sessão solene em homenagem ao Dia do Advogado que é de minha autoria e do Deputado Raimundo Ribeiro.

Se assim for possível, agradeço em meu nome e em nome do Deputado Raimundo Ribeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato o pedido de V.Exa.

Solicito que seja incluída na pauta de votação.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no que diz respeito ao pronunciamento do Deputado Bispo Renato Andrade, o Deputado Julio Cesar fez um levantamento junto à Secretaria dos Esportes e disse que está tudo pronto, só precisa a Secretaria de Fazenda liberar o dinheiro. Portanto, não é a Secretaria dos Esportes que está com esse processo inerente à verba dos boleiros. É importante que isso fique explicado.

No que diz respeito ao pronunciamento da nobre Deputada Celina Leão, eu concordo em termos. Eu acho que não dá para romper o contrato do serviço de transporte de Brasília porque, se retirar os ônibus, não tem com o trabalhador vir. Mas pode ser feita uma licitação, sim.

Agora, se eu estivesse na posição do Governador, eu faria diferente, eu mandaria um projeto... Porque hoje as gratuidades beiram 1 bilhão de reais por ano, todas elas dadas por nós, só que, quando chega a fatura para que a Câmara Legislativa autorize, há uma grande dificuldade em fazê-lo. O governo hoje paga quase 1 bilhão de reais de gratuidade e isso é o que encarece as passagens. Muita gente está andando de graça, inclusive, ilegalmente – todos os dias saem matérias sobre esse assunto. O ideal seria o governo mandar um projeto para esta Casa, de uma nova licitação, estabelecendo que as gratuidades, sua metodologia e seu operacional, fossem definidas por esta Casa. Se o governo reduzisse as gratuidades em 80% e baixasse a passagem para R\$ 1,90, estaria reeleito. Se ele baixar as passagens para R\$ 1,90 está reeleito. O nosso problema todo é que nós inflamos de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

gratuidade, muitas merecidas, outras nem tanto e outras de jeito nenhum, soma-se a isso praticamente 20% a 30% de fraudes no sistema. Ora, o trabalhador que tem que tirar cinco reais todos os dias para pagar a passagem para ir e para voltar, ele está custeando muita gente que anda de graça sem merecer e está custeando muitas fraudes que existem no sistema.

Então, eu tiraria, no caso, se eu fosse Governador, essa batata quente do meu colo; estabeleceria um procedimento, em que a Câmara Legislativa tivesse a responsabilidade de aprovar uma nova licitação e de extinguir as gratuidades; e deixaria a Câmara Legislativa estabelecer e assumir a responsabilidade pelas gratuidades, inclusive pela formulação do edital e da tecnologia para evitar as fraudes. Se o governo conseguisse acabar com as gratuidades que não merecem, se o governo conseguisse acabar com as fraudes que oneram o sistema de transportes, com certeza em vez de 5 reais, poderia não colocar o 1 real em que o Frejat fez a campanha baseada, mas sim R\$1,90 que, economicamente, é comprovado que as passagens poderiam baixar para R\$1,90 se isso acontecesse.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria me manifestar sobre a fala do Deputado Agaciel Maia, nosso querido Líder do Governo, um Deputado que respeito muito, e lembrar a ele que pouquíssimos... Acho que talvez, eu fiz esse levantamento, ouviu, Deputado Agaciel Maia, antes dessa licitação, só teve um projeto de gratuidade que foi aprovado nesta Casa. E, para V.Exa., não sei se V.Exa. também tem conhecimento de que do Governador Rollemberg deve ter uns quatro projetos de gratuidade. Então, tudo isso era pago até essa licitação acontecer.

O problema não é a gratuidade, Sr. Presidente, o problema é a fraude, é a roubalheira, é a história do macarrão. O cara fica duro quando está fora, quando entra na panela amolece e não dá conta de tirar os gaviões que estão lá roubando do transporte público. É muito fácil saber porque a gente tem as informações da época da CPI do Transporte de que o Marcão estava viajando de jato aí com os empresários do transporte.

Então, o que acho, Sr. Presidente? Se V.Exa. pegar o levantamento, e estou falando que fizemos esse levantamento, até peço à assessoria que o traga, acho que precisamos rever, sim, as gratuidades. Mas esse foi o discurso fácil que o Rollemberg achou no momento para não tomar a decisão séria que ele precisava tomar, e para colocar a culpa na Câmara Legislativa. E quero lembrar que até a última licitação não havia novos projetos de Deputados de gratuidade aprovados – talvez um do Deputado Prof. Israel, que não sei se estava tramitando, se foi aprovado ou se não foi. Mas as gratuidades já aconteciam antes dessa questão da licitação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	22	

Agora eu acho que a gente precisa rever, sim, porque também é dinheiro público, e ver quem realmente merece e quem não merece, essa revisão é importante ser feita. O controle também. Mais até, quem sabe, até para a gente revogar leis que eram do Governador Rollemberg.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só rapidamente. Agora também a verdade tem que ser dita, Deputada Celina Leão. V.Exa., que é uma brilhante Deputada, e S.Exa., o Deputado Wellington Luiz, o Deputado Raimundo Ribeiro e tantos outros Deputados brilhantes que estão na Oposição, dá uma canseira grande para a gente ficar respondendo a vocês, a V.Exas. Mas a verdade tem que ser dita: essa licitação tão combatida e tão atribuída não foi feita no Governo Rollemberg. Isso é uma verdade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, subo aqui nesta tribuna hoje para falar de um assunto, até porque desde quando esta Casa entrou em recesso no início de julho, a gente vem acompanhando pela imprensa esse processo, essa epidemia de doenças de pele que acontecem no sistema penitenciário aqui no Distrito Federal.

A Secretaria de Segurança e a Subsecretaria de Sistema Penitenciário têm, por meio dos jornais, afirmado que estão sob controle essas doenças de pele, como sarnas, várias doenças de pele, furúnculos, e na verdade o que chega de informação, seja pela imprensa, e até mesmo por familiares que têm procurado a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, é que não estão sob controle e que esse problema está é aumentando.

Então, fico muito preocupado porque já chegamos ao número de 2.600 presos contaminados com essas doenças de pele, e agora essas doenças, além de ter atingido alguns agentes penitenciários, chegam também às casas de internação de adolescentes. Aqui no Guará, Deputado Wellington Luiz, sete internas lá tiveram que se afastar do presídio por conta também dessas doenças.

Então, não é verdade, não está sob controle. Não está sob controle, a coisa está se expandindo! E é preciso que esta Casa também... E aí, atendendo ao pedido dos familiares, o próprio conselho dos direitos humanos visitou alguns presídios, e a situação é gravíssima.

Então, eu quero propor a alguns Deputados aqui desta Casa, podemos chamar também a Comissão de Educação e Saúde; Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar; e alguns Deputados aqui que estiverem interessados para que façamos uma visita lá na Papuda e vejamos *in loco*

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

o que está acontecendo. Vamos conversar com os presos para ver se realmente essa coisa está controlada. Ao que tudo indica, não! Ao que tudo indica, não! As famílias estão falando aqui para nós que não está. É gravíssima a situação, é uma questão de higiene, é uma questão de direitos humanos! O cara já está lá pagando uma pena e ainda está pegando uma série de doenças. E isso está expandindo de tal modo que, daqui a pouco, estará fora dos presídios e chegando a toda a cidade.

Então, eu queria conclamar aqui, criar uma frente de Deputados para, na sexta-feira agora, pela manhã, fazermos uma visita na Papuda e constatarmos se realmente isso está sob controle ou não. Ok?

Era isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu abri mão da fala, mas acabei lembrando desse tema importante que o próprio Líder do Governo, Deputado Agaciel Maia, comentou, sobre essa aprovação da lei federal, da questão do incentivo. É uma novela que o Distrito Federal vem sofrendo há bastante tempo e todos sabem que o problema maior, mesmo com todo respeito que tenho pela instituição Ministério Público, é que existem alguns integrantes do Ministério Público que fazem questionamentos justamente dessa questão de incentivos fiscais para que possamos ter a devida competitividade.

Por incrível que pareça, não sei se foi coincidência, mas creio que não seja, é algo mesmo pensado, a própria Ambev, a fábrica da Ambev – e saiu no *Jornal de Brasília*, porque já tinha sido aprovada a nossa lei, nós nos antecipamos com o receio desse veto – abriu contratações, diversas contratações, num ambiente generalizado de mais de 340 mil desempregados, no sentido justamente de mostrar que vai ficar aqui. Chegamos ao ponto em que a Ambev estava pensando em sair daqui, como aquela própria fábrica de latas, para a qual também demos uma resposta, com o competente secretário de desenvolvimento, o Valdir, aquela questão da energia elétrica, que era o único Estado da Federação que colocava energia elétrica como um consumo simplório e não como parte da produção.

Então, é muito importante. Há diversas coisas com as quais eu não concordo no governo, mas uma coisa acertada foi a nomeação desse secretário – não estou fazendo média por ser irmão do Chico Leite, porque eles até divergem também, li no jornal sobre essa questão da privatização. É um secretário competente, vem da área, e o principal: ele é respeitado pelo setor produtivo, que está morrendo! Espero que nós façamos o que temos feito.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	24	

E parabéns, mais uma vez, Sr. Presidente, pela condução que tem feito nesse sentido de darmos as respostas mesmo nesse ambiente de adversidades.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, dificilmente eu falo aqui, mas hoje vou falar.

Primeiro, quero reclamar aqui ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras – e aos demais Deputados que estavam presentes hoje – que mandou arquivar a Pelo nº 35, que é do BRB.

Este projeto de lei, quando nós o fizemos, eu e a Deputada Celina Leão, foi pensando nas reclamações, nas pessoas, nos funcionários públicos, nos policiais, nos bombeiros, na PM, em todos que são servidores públicos. O BRB, Deputado Prof. Reginaldo Veras, e os outros Deputados... Principalmente o Deputado Prof. Israel, esse é que eu vou pegar mesmo, que, realmente, mandou arquivar sem saber o motivo real.

Isso aí é porque o BRB está cobrando 100%. Eles tiram o pagamento do povo. E não adianta entrar na Justiça, porque entram, mas eles não estão nem aí.

Esse projeto de lei, Deputado Prof. Reginaldo Veras, foi feito para os mais humildes. Eu não sei o que está acontecendo com V.Exa., que veio de origem humilde. Com relação ao albergue, o senhor deu pau também. Qual o problema de V.Exa. comigo? Eu vou ter de lembrá-lo da Lei Maria da Penha? Antes eu tivesse votado na Deputada Celina Leão para ser Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, do que em V.Exa. Estou falando com o senhor, para servir aos demais aqui, porque isso merece. Eu digo a V.Exa. que nós vamos recorrer ou eu vou, com a minha assessoria, fazer um pior contra o BRB.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é muito importante a fala da Deputada Telma Rufino. A gente entende que os colegas aqui votam conforme suas consciências. Hoje houve a pressão dos servidores do BRB, porque esse projeto viabilizava que os servidores públicos pudessem receber por qualquer banco. O que iria acontecer, Deputado Prof. Reginaldo Veras? Se eles pudessem receber por qualquer banco, o BRB teria, para manter os clientes, as melhores taxas e não as maiores, como ele tem. Era um projeto visando o servidor público.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

A gente tirava um benefício do BRB, e ele receberia toda a conta dos servidores públicos. Não somos contra o BRB, não. Somos contra as taxas e contra essa política com a qual os servidores são tratados. Eu e a Deputada Telma Rufino trabalhamos muito na questão dos superendividados, Deputado Prof. Reginaldo Veras. Houve o caso de um bombeiro que tentou suicídio porque há 3 anos ele não recebia nada de salário. O BRB tomava 100% do salário daquele servidor. Com uma taxa de cartão de 13%, e de empréstimo de 10%, se esse servidor tivesse opção de receber por outro banco, podem ter certeza de que o BRB iria correr atrás e teria uma taxa melhor para atender o servidor público. Não somos contra o banco, somos a favor do servidor público.

Eu faço minhas as palavras da Deputada Telma Rufino. Eu sei que o Deputado Prof. Israel, parece, mudou o voto de última hora, pelo pedido dos servidores públicos. Esta Casa tem de ter coragem de enfrentar esses temas difíceis. Sabemos que, às vezes, vem uma corporação com duas, dez, com cinquenta ou cem pessoas, mas não estamos aqui para votarmos para cinquenta ou cem pessoas, para servidores de banco. Nós estamos aqui para votarmos para a população do Distrito Federal, que muitas vezes está tendo seu salário cerceado. Quase 5 mil pessoas estão com 100% de salário retido pelo BRB.

Vamos pedir uma reconsideração na Comissão de Constituição e Justiça, eu peço a V.Exas. que reconsiderem a Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Há outra que vai passar pelo crivo de V.Exas., que dispõe que, quando o Estado deve para os servidores públicos, isso possa também ser abatido na dívida do BRB. Às vezes o Estado deve ao servidor, está lá, virou precatório. O servidor deve ao banco, mas os juros ficam matando o servidor público. Um encontro de contas é o tema de uma segunda Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Eu me adianto aqui e já peço o voto de V.Exa. Obrigada.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa. Depois, falará o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado. Rapidamente eu quero, primeiro, somar-me às Deputadas Telma Rufino e Celina Leão e dizer que, sobretudo, isso estimula a concorrência. Esse projeto estava estimulando a concorrência entre os bancos. Aquele que oferecer as melhores taxas, obviamente os servidores iriam a esse banco. Posso dizer que na Polícia Civil, quando eu fui presidente do sindicato, nós conseguimos e o BRB melhorou as taxas para os policiais. Nós podíamos receber pelo Banco do Brasil ou por qualquer outro banco conveniado do Estado. Eu acho que é salutar pensar dessa forma. Tanto é legítimo, que nós conseguimos isso por via judicial, inclusive.

Outra coisa é chamar a atenção para o pronunciamento do Deputado Ricardo Vale, que é extremamente importante. Talvez, Deputado, o Governo do Distrito

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	26	

Federal não esteja ciente do tamanho do problema que é essa doença altamente contagiosa. V.Exa. foi extremamente feliz quando chamou a atenção para isso. Além de se alastrar por todos os presídios, agora ela está nas unidades de internação de menores infratores. Não vai parar por aí, ela vai chegar à sociedade porque esses menores estão saindo todos os dias. Diferentemente dos presidiários, que recebem as visitas dos familiares, os menores saem e levam a doença para fora. Vão contaminar toda a sociedade. Há uma epidemia à vista, e o governo está tratando isso com uma normalidade que não existe.

Eu quero parabenizar S.Exa. por trazer esse tema aqui, é algo que nos traz uma preocupação enorme. Nós temos que ir lá, *in loco*, coisa que o governo já deveria ter feito para erradicar isso, que é muito mais grave do que a população imagina. Não adianta jogar o problema para debaixo do tapete, essa doença não vai ficar restrita aos presídios. Parabéns, Deputado.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só algumas considerações. Primeiro, quero dizer à Deputada Telma Rufino: eu te amo. Não fique chateada comigo, não. Idem para a Deputada Celina Leão. Segundo, na CCJ a gente exerce a presidência por uma formalidade regimental, mas todas as decisões lá têm sido tomadas de forma colegiada. Em nenhum momento, até hoje, eu usei da prerrogativa de Presidente. Tudo a gente decide lá no voto, e no voto foi decidido.

Para justificar minha posição, não a do relator a quem eu acompanhei, é que hoje nós já temos a portabilidade. Aqueles servidores que não estão contentes com a política bancária daquela instituição podem fazer a portabilidade para outra instituição bancária. A burocracia é mínima. Segundo, a gente tem que considerar que o BRB é um banco de fomento regional e desempenha, ainda que a gente tenha algumas críticas, um papel importante no desenvolvimento de alguns setores econômicos da cidade. Terceiro, o principal elemento de valorização do capital acionário do BRB são justamente as contas correntes dos servidores. De tal maneira que, se o BRB perder as contas correntes, ele perde o valor de suas ações ordinárias. Resumo: é melhor privatizar antes. Eu acredito que a maioria aqui não tem interesse em ver aquela instituição privatizada.

Eu amo você, Deputada Telma Rufino. Não fique brava comigo, não. É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	27	

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há um assunto, Deputado Chico Leite, que eu não posso deixar de falar em hipótese nenhuma. Trata-se da questão da violência na Ceilândia, especialmente no Setor P Sul. Lá, os ladrões estão assaltando de manhã, de tarde e de noite, meio-dia, oito horas da manhã, quatro horas da madrugada. A toda hora eles estão assaltando. Por incrível que pareça, o 8º Batalhão da Polícia Militar está sediado em Ceilândia, mas quando os bandidos perdem completamente o respeito pela polícia, é porque a coisa ficou feia. É isso que está acontecendo.

Deputado Bispo Renato Andrade, já assaltaram até igreja. Foram lá e quase roubaram o crucifixo. O resto, levaram tudo. Assaltaram as padarias, as lojas. Existe um grupo no Facebook chamado Comunidade do P Sul. Quem quiser é só entrar lá para ver o quanto a população está reclamando. Eu tive uma conversa ontem com o Presidente do Sindicato das Farmácias do Distrito Federal. Ele tem farmácia no P Sul e também é Presidente da Associação Comercial da Ceilândia, o Messias. Nós estamos agendando uma audiência com o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal para irmos lá pedir socorro para a população do Setor P Sul.

Está de tal maneira que as donas de casa, quando saem para trabalhar e retornam, os bandidos têm arrombado a casa e levado tudo. Eles têm roubado colégios. Há verdadeiros arrastões nas ruas para tomar celular dos estudantes e das donas de casas. É fácil combater aquilo. Nós temos as nossas ruas, graças a Deus, todas asfaltadas, apesar de terem alguns buracos. É só colocar dupla de policiais andando de moto ali. Isso vai afugentar a bandidagem, e vai fazer com que eles não continuem assaltando da maneira como estão assaltando.

Mas quando o bandido não teme a polícia, não teme a lei, eu desconfio que nós estejamos caminhando para o abismo. Fico lembrando que, quando o Deputado Chico Leite foi Promotor de Justiça na Ceilândia, naquele tempo os bandidos ainda respeitavam a polícia, porque a polícia prendia, o promotor acusava, o juiz condenava e o bandido ia para a cadeia. Bandido agora rouba, e a sensação é que o crime compensa. Assalta, estupra, mata, faz o que quer e nada acontece. Portanto, a gente precisa, efetivamente, fazer com que a polícia acorde para o que está acontecendo na Ceilândia, especialmente ali no Setor P Sul, sem dizer que temos problemas também no Setor Guariroba, onde está localizada a Universidade de Brasília. Da estação do metrô, ali na Ceilândia Sul, Guariroba, até o *campus* da Universidade de Brasília, dá uns trezentos metros – a Deputada Luzia de Paula e o Deputado Prof. Reginaldo Veras conhecem aquilo ali. Quase todo dia os alunos são assaltados.

Eles ficam esperando. São bandidos cafajestes e canalhas, porque sabem que aluno não tem dinheiro, mas vão lá para tomar os celulares. Eu estou pensando até em – vou pedir ao Willemann para me ajudar – elaborar um projeto que proíba a venda de celular sem nota fiscal. Qualquer estabelecimento que comprasse um

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

celular sem nota fiscal seria punido, ou seja, seria cassado o alvará de funcionamento dele.

Um dia desses eu fui lá ao Shopping Popular da Ceilândia e havia uma fila de gente vendendo celular. Eu olhei, e eles não tinham nota fiscal. Certamente, aquilo é de procedência duvidosa, senão teria a nota fiscal. Se não tem nota fiscal, não tem por que ser comercializado. O bandido é um bicho terrível, mas o receptor chega a ser pior do que o bandido. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro. (Pausa.)

Tivemos ontem uma reunião do Colégio de Líderes. Nela, fizemos o seguinte acordo. Eu já conversei com os Deputados. Votaríamos pela manutenção dos vetos aos projetos do Executivo em bloco. Então, todos os vetos ao Executivo, nós votaríamos em bloco. Nos projetos de Deputados, a votação seria pela manutenção do veto daqueles Deputados que têm mais do que três projetos indicados. A votação pela manutenção dos vetos aos projetos dos Deputados também seria em bloco.

Nos projetos cuja votação seria pela derrubada dos vetos – cada Deputado indicou três projetos para terem os vetos derrubados –, nós consultaríamos o Plenário para saber se há algum destaque, se algum Deputado quer destacar algum dos projetos dos Deputados que vão ser votados aqui. Para os projetos destacados, nós, então, colocaríamos a posição individual de cada Deputado. Os projetos não destacados, nós votaríamos em bloco, pela derrubada. Ok? Esse foi o acordo firmado no Colégio de Líderes, e eu, aqui no plenário, quero consultar os Deputados se há acordo na questão dos projetos de Deputados. (Pausa.)

Nada havendo em contrário, há acordo. Procederemos, então, com esse trabalho aqui.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo com a colocação de projetos de Parlamentares, vetos, com essa prioridade que V.Exa. e a Mesa têm dado a isso. Contudo, só me preocupo em termos uma certa cautela, para que esses projetos passem nas comissões, para que eles tenham tempo de amadurecimento, de debate. Aqueles que estejam concluídos, prontos para vir a plenário, tudo bem.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Nós estamos tratando só de veto.

DEPUTADO CHICO LEITE – Só de veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Só de veto. Os projetos passam todos nas comissões, normalmente. Esse acordo foi somente para veto.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	29	

DEPUTADO CHICO LEITE – Relacionado a veto.

DEPUTADO JOE VALLE – Exclusivamente para veto, Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE – Está certo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Vetos acordados.

DEPUTADO CHICO LEITE – Acordados.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está certo? Exclusivamente para vetos. Não vale para projetos de lei, que têm seu curso normal, passando pelas comissões.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a gente está de acordo com o que foi acordado ontem no Colégio de Líderes, mas eu já queria destacar aqui dois itens da pauta: o item nº 90 e o item nº 128.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O número dos projetos, por favor.

DEPUTADO RICARDO VALE – Projeto de Lei nº 1.173, de 2016, da Deputada Telma Rufino e da Deputada Celina Leão, e Projeto de Lei nº 790, de 2015, da Deputada Sandra Faraj.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Destacados os dois projetos. Consulto os colegas se há mais algum destaque. (Pausa.)

Vamos votar primeiro, então, os projetos do Executivo que foram vetados, a manutenção dos vetos aos projetos do Executivo. Vou repetir: faremos a votação dos vetos aos projetos do Executivo, a manutenção dos vetos aos projetos do Executivo, em bloco.

Conforme acordo de Líderes, procederemos à votação, em primeiro instante, dos vetos aos projetos do Poder Executivo, com a orientação para a manutenção, e, em segunda votação, os projetos, de autoria dos Deputados, indicados para rejeição deste plenário. Por último, os vetos de autoria dos Deputados, restantes da Ordem do Dia, que serão mantidos.

A consulta foi feita. Vou repetir mais uma vez, para não haver dúvida: votaremos primeiro a manutenção dos vetos a projetos do Governo, em bloco. Depois, a manutenção dos vetos a projetos de Deputados que não são os três escolhidos. E, por fim, derrubaremos os vetos aos projetos de Deputados que foram escolhidos, os três projetos de Deputados que vieram e foram escolhidos pelos Deputados.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para nortear, é bom que é mais célere, desde que haja o acordo. Se o Líder do meu bloco acordou, estou dentro do acordo. A minha solicitação é no sentido de que a gente possa ter a relação do que vai estar sequenciado. Eu tenho só essa do quadro 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Sim, essa é a derrubada; é para a gente derrubar os vetos.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Certo. E os demais seriam esses aqui?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Os vetos do Executivo são do nº 1 ao nº 18.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vão ser votados, então, projetos de Deputados que estão na pauta?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Os vetos dos projetos de Deputados.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Mas não vão ser votados novos projetos que estão elencados na pauta?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não. A gente pode fazer um acordo e votar. Há um projeto de lei que é o projeto de um crédito que vamos votar logo em seguida. Ele tem os créditos das emendas dos Deputados.

DEPUTADA CELINA LEÃO – V.Exa. fez uma questão de ordem, perguntando se a gente tinha alguma observação sobre algum projeto de colega.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – No caso dos vetos. Então, vou repetir aqui: do Executivo, ok, pela manutenção, em bloco. Quanto aos projetos, pedimos a todos os gabinetes que enviassem três projetos para derrubada de veto. Desses três projetos, cujos vetos vão ser derrubados, se houver alguma observação para destacar... Porque, às vezes... Temos aqui, por exemplo, alguns projetos cujo veto eu não gostaria de derrubar e vou votar contra a derrubada. Então, fiz uma consulta ao plenário, para saber se há projetos a serem destacados pelos Deputados que quiserem se abster ou votar contra. Se há esses projetos, que destaquem! O restante, nós votaremos em bloco, pela derrubada. Isso que foi acordado ontem com o Colégio. Ok? Entendido?

Havendo acordo, eu solicito à Secretária que proceda à leitura dos itens acordados referentes à primeira fase de votação: vetos aos projetos do Poder Executivo, para votação em bloco e manutenção do veto.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	31	

Eu gostaria de convidar o Deputado Prof. Reginaldo Veras para que possa vir aqui, já que S.Exa. será o Relator, pela Comissão de Constituição e Justiça, de todos os vetos.

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 1:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2012, do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, e a Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências".

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao veto parcial, art. 2º. (Pausa.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DLC nº 46, 2012

Fls. nº 46 §

RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 46/2012, que altera a Lei Complementar n.º 264, de 14 de dezembro de 1999, e a Lei Complementar n.º 751, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 381/2012-GAG (fls. 40/41), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei Complementar n.º 46, de 2012, de autoria daquele Poder.

O Projeto foi aprovado com emendas. Após as modificações a redação final ficou na forma acostada às fls. 32/33.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto parcial quanto ao conteúdo do artigo 2º, inserido por emenda parlamentar, por alegadamente contrariar o interesse público.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto parcial em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO

Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE

Relator

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 2:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.588, de 2013, do Poder Executivo, que "reestrutura a tabela de subsídios da Carreira Atividades Complementares de Segurança Pública e dá outras providências".

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao veto parcial, art. 3º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL N.º 1588, 2013

FOLHA 48 RUBRICA

RELATÓRIO Nº 1, DE 2013 – CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de
Lei nº 1588/2013, que reestrutura a tabela de
subsídios da Carreira Atividades
Complementares de Segurança Pública e dá
outras providências.**

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 371/2013-GAG (fls. 40), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 1588, de 2013, de autoria daquele Poder, que reestrutura a tabela de subsídios da Carreira Atividades Complementares de Segurança Pública e dá outras providências

A proposição foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 30.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto parcial** ao conteúdo do art. 3º, sob o argumento de que o dispositivo tem como finalidade restringir o exercício dos servidores ao Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, restrição que pode trazer prejuízos à gestão de recursos humanos do órgão.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO
Presidente**
**DEPUTADO CHICO LEITE
Relator**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	33	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 3:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 81, de 2013, do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 292, de 2 de junho de 2000, que dispõe sobre condições para instituição e funcionamento de fundos, regulamentando, em parte, o § 12 do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao veto parcial, art. 4º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 81/2013, que *altera a Lei Complementar nº 292, de 2 de junho de 2000, que dispõe sobre condições para instituição e funcionamento de fundos, regulamentando, em parte, o § 12 do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.*

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 422/2013-GAG (fls. 29), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei Complementar nº 81, de 2013, de autoria daquele Poder.

O Projeto foi aprovado com alterações. Após as modificações a redação final ficou na forma acostada às fls. 24.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto quanto ao conteúdo do art. 4º, sob o argumento de que o bloqueio e o contingenciamento de dotações orçamentárias são condição para fazer os remanejamentos necessários no decorrer do exercício, por decreto ou por projeto de lei e, ainda, para fazer o controle da execução das despesas em consonância com a realização da receita, tal como exigido na legislação vigente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PLC N.º 81 1 13
FOLHA 33 RUBRICA

2

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto parcial em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLC N.º 81 / 13
FOLHA 34 RUBRICA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	34

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 4:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.693, de 2013, do Poder Executivo, que "autoriza a cessão de uso do Museu da República Honestino Guimarães à União".

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o inciso I do § 2º do art. 1º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2014 – CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de
Lei nº 1693/2013, que *autoriza a cessão de
uso do Museu da República Honestino
Guimarães à União.***

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 12/2014-GAG (fls. 42), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 1693, de 2013, de autoria daquele Poder, que autoriza a cessão de uso do Museu da República Honestino Guimarães à União.

A proposição foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls.37.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto parcial** ao conteúdo do inciso I do § 2º do art. 1º, sob o argumento de que há conflito entre esse dispositivo e o inciso I do § 1º do mesmo artigo. Ambos asseguram a participação do Distrito Federal na gestão do Museu, porém o dispositivo vetado busca impor que essa gestão seja igualitária, o que não parece viável, já que competirão à União os encargos, inclusive financeiros, e a responsabilidade pelo Museu.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO
Presidente**
**DEPUTADO CHICO LEITE
Relator**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, GABINETE 21
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS – BRASÍLIA-DF – CEP: 70-094-902 – FONE: (61) 3348-8212 – FAX: (61) 3348-8212

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 1693 / 2013
FOLHA 46 RUBRICA 

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

Item nº 5:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.701, de 2013, do Poder Executivo, que "dispõe sobre o Rezzoneamento Ambiental e Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São Bartolomeu".

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria – as razões do veto parcial à alínea "b" do inciso VI e sobre as alíneas "d", "e" e "f" do inciso XII, todas do art. 4º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1 , DE 2014 – COT

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de
Lei nº 1701/2013, que dispõe sobre o
Rezzoneamento Ambiental e Plano de Manejo
da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio
São Bartolomeu.**

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 118/2014-GAG (fls. 191/192), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 1701 de 2013, de autoria daquele Poder, que “dispõe sobre o Rezzoneamento Ambiental e Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São Bartolomeu”.

A proposição foi aprovada com alterações, ficando sua redação final conforme fls. 136/155.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, à proposição foi oposto **veto parcial**, ao conteúdo da alínea “b” do inciso VI e das alíneas “d”, “e” e “f”, do inciso XII, todas do art. 4º.

A alínea “b” foi vetada porque os empreendimentos rurais já são obrigados a respeitar a margem definida pela Lei Federal nº 12.651/2012, como Área de Preservação Permanente, que corresponde a uma faixa de, no mínimo 30 metros, variável de acordo com a largura do curso d’água. O estabelecimento de 70 metros

2

de restrição junto aos córregos poderia inviabilizar as atividades de criação comercial de animais em glebas com ares reduzidas.

A alínea "d" foi vetada porque a vedação à constituição de agrovilas restringe as possibilidades de planejamento para parcelamentos rurais de interesse social.

A alínea "e" foi vetada porque o estabelecimento da fração mínima de seis hectares contraria projetos voltados à agricultura familiar em desenvolvimento pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

A alínea "f", foi vetada por conter matéria já tratada pela Lei Federal nº 12.651/2012, que estabelece a possibilidade de instituição de reserva legal em regime de condomínio ou de forma individual.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente


DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

Item nº 6:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 525, de 2015, de autoria do Poder Executivo que “altera a redação da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências”.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria – as razões do veto parcial ao art. 4º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 525/2015, que altera a redação da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 143/2015-GAG, de 28 de julho de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 525/2015, de autoria do Poder Executivo, que *altera a redação da Lei nº 5.280, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.*

Segundo o autor, o projeto em comento objetiva dar solução provisória às ocupações hoje existentes, cujo funcionamento encontra-se em desconformidade com o zoneamento de algumas áreas, até a edição da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

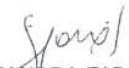
A proposição foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme folha nº 35.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que é inconstitucional a emenda parlamentar que concede anistia, pois há aumento de despesas de forma indireta, nos termos da jurisprudência, razão pela qual vetou o art. 4º do Projeto.

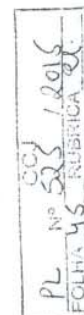
São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA					NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

Item nº 7:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 744, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera o art. 1º da Lei nº 3.269, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Serviços-ISS às atividades que especifica".

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria – as razões do veto parcial ao art. 2º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 744/2015, que "Altera o art. 1º da Lei 3.269, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece alíquotas do Imposto Sobre Serviços - ISS às atividades que especifica".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 354/2015-GAG, de 29 de dezembro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 744/2015, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 1º da Lei 3.269, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Serviços- ISS às atividades que especifica.

A proposição foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme folha nº 24.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a proposição é de autoria do Poder Executivo e que nela foi introduzido o artigo 2º por emenda parlamentar, que objetiva vedar o repasse dos custos associados ao restabelecimento do percentual da alíquota do ISS para os usuários dos serviços de registro públicos, cartorários e notariais.

Assim, o dispositivo deve ser vetado tendo em vista que a Tabela de Emolumentos relativa aos precitados serviços é instituída por norma federal, conforme os arts. 21 e 22 da Constituição da República.

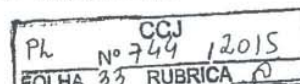
São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

em.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	38

Item nº 8:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 533, de 2015, de autoria do Poder Executivo e da Deputada Luzia de Paula, que "institui o Programa Bolsa Educação Infantil destinado ao atendimento das crianças que não obtenham vagas na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências".

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras, que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o inciso VII do art. 7º e art. 9º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 533/2015 (apenso ao PL 1177/2016), que "Institui o Programa Bolsa Educação Infantil destinado ao atendimento das crianças que não obtenham vagas na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatora: Deputada SANDRA FARAÍ

Com a Mensagem nº 137/2016-GAG, de 15 de julho de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 533/2015 (apenso ao PL 1177/2016), de autoria da Dep. Luzia de Paula, que institui o Programa Bolsa Educação Infantil destinado ao atendimento das crianças que não obtenham vagas na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 70 a 72.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que vetou parcialmente o projeto, pois o inciso VII do art. 7º estabelece obrigação de caráter continuado com aumento de despesa desacompanhada da origem dos recursos para seu custeio, conforme estabelece os arts. 16 e 17 da LRF.

Já o art. 9º limita o número de vagas ofertadas pelo "Programa Bolsa Educação Infantil – Pré-Escola" a 20% do número de vagas ofertadas pelas redes pública e conveniada de ensino, o que dificulta o alcance da garantia de atendimento em pré-escolas, preconizado pelo art. 223 da LODF.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAÍ
Relatora

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	39	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 9:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o § 1º, art. 1º, inciso II §§ 1º e 3º do art. 4º, art. 7º, inciso VII do art. 8º, incisos XII, XV e XVI do art. 10, incisos VI, IX e X do art. 11 e art. 15.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 777/2015, que "Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 167/2016-GAG, de 02 de agosto 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 777/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 299 a 305.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que vetou parcialmente o projeto, pois no § 1º do art. 1º, a expressão utilizada no texto passou a ser antinômica ao estipulado em outros dispositivos, em decorrência de alterações introduzidas por emendas parlamentares.

O inciso II do art. 4º contraria o esforço dispendido pelo Poder Executivo em desburocratizar a relação do cidadão com o Estado.

O § 1º do art. 4º viola o princípio da isonomia e o princípio da impessoalidade.

Deu-se o veto no § 3º do art. 4º, pois a vedação de utilizar frotas de terceiros pode reduzir a rentabilidade do Serviço por parte do prestador e findar onerando seu custo para o consumidor.

Em relação ao art. 7º, a fixação de identificação no veículo geraria um custo adicional ao Serviço e à Administração Pública.

Em relação ao inciso VII do art. 8º e ao inciso VI do art. 11, a exigência de disponibilização de acesso remoto gera um custo desnecessário para o Serviço.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



O inciso XII do art. 10 confronta com a alteração promovida no inciso III do art. 3º, que permite a utilização de veículos de terceiros com objetivo de reduzir o custo do serviço.

O inciso XV do art. 10 foi vetado em razão de a responsabilidade pelo cumprimento da obrigação acessória ser exclusiva da empresa de prestação do Serviço, e não do autônomo ou do empregado da empresa.

O inciso XVI do art. 10, ao exigir comprovante de residência no DF, de no mínimo 3 anos, finda por estabelecer critério anti-isonômico de preferência.

O inciso IX do art. 11 foi vetado à luz do ordenamento tributário, que faculta à própria empresa prestadora de serviço emitir a "Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica".

O inciso X do art. 11 permite o cadastro de no máximo duas pessoas naturais por veículo, gerando a subutilização da frota e restringindo a otimização e redução do custo no Serviço.

Por fim, o art. 15 altera itens que incidem sobre Código de Trânsito Brasileiro, de competência legislativa da União.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	40	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 10:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o pagamento da taxa de inscrição dos estudantes de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no Programa de Avaliação Seriada – PAS, Etapas 1 e 2, da Universidade de Brasília, e dá outras providências”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o § 2º do art. 1º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****RELATÓRIO Nº , DE 2016 - CCJ**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1179/2016, que "Dispõe sobre o pagamento da taxa de inscrição dos estudantes de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no Programa de Avaliação Seriada - PAS, Etapas 1 e 2, da Universidade de Brasília, e dá outras providências".

Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

Com a Mensagem nº 173/2016-GAG, de 09 de agosto 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial ao § 2º do art. 1º, oposto ao Projeto de Lei nº 1179/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento da taxa de inscrição dos estudantes de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no Programa de Avaliação Seriada - PAS, Etapas 1 e 2, da Universidade de Brasília, e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, conforme a redação final de fl. 32.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que vetou parcialmente o projeto, pois a elevação do limite de renda familiar geraria uma situação em que o estudante de renda familiar entre 1 (um) salário mínimo e meio a 2 (dois) salários mínimos seria excluído do rol de beneficiários na terceira etapa do programa, o que fere a harmonia da atuação governamental em cooperação federativa, contrariando o interesse público.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.


DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	41	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 11:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.271, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, a Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, que dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para os exercícios financeiros de 2016 e 2017, respectivamente”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre os arts. 2º, 3º e 4º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****RELATÓRIO Nº , DE 2016 - CCJ**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1271/2016, que "Altera a Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, a Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, que dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para os exercícios financeiros de 2016 e 2017, respectivamente".

Relatora: Deputada SANDRA FARAÍ

Com a Mensagem nº 223/2016-GAG, de 30 de setembro de 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial aos arts. 2º, 3º e 4º, oposto ao Projeto de Lei nº 1271/2016, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, a Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, que dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para os exercícios financeiros de 2016 e 2017, respectivamente.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 150 e 151.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que vetou parcialmente o projeto em função da difícil operacionalização imposta, bem como pela contrariedade às orientações de âmbito nacional vigente e, sobretudo, aquelas determinadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, no sentido de especificar as despesas com os contratos de gestão que se enquadrem como substituição de mão de obra, para fins de apuração do limite de pessoal face à receita corrente líquida.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAÍ
Relatora


DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA
				42

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Destacamos o item nº 12 em razão de haver uma emenda da Deputada Telma Rufino. S.Exa. está indicando para que seja derrubado o veto da emenda como um dos projetos de S.Exa.

Item nº 13:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.260, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2017”.

Proferido o relatório sobre o veto parcial, foram apreciados os vetos parciais à parte do Anexo XXI, referente à programação de trabalho 01.122.6003.8517.0065 – manutenção de serviços gerais da Câmara Legislativa; programação sobre a modernização de sistema de informação no valor de R\$ 15.501.000,00 (quinze milhões, quinhentos e um mil reais); programação de publicidade e propaganda, funcionamento da TV Legislativa, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) e vetos parciais ao anexo da Mensagem nº 320, de 2016, Ordem nº 7, Ordem nº 8, GND 4, Ordem nº 18, Ordem nº 27.

Esses foram os vetos que foram apreciados. Os demais serão apreciados hoje. (Pausa.)

Item nº 14:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 90, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o § 4º do art. 2º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado**RELATÓRIO Nº 01, DE 2017 - CCJ**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 90/2016, que "Autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator:

Com a Mensagem nº 001/2017-GAG, de 11 de janeiro de 2017, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 90/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme folha 78/79.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou a necessidade de veto ao §4º, do art. 2º da proposição pois o mesmo decorre do fato de que o interesse na avaliação atualizada do valor da companhia e do respectivo valor unitário de cada ação do BRB é do acionista controlador.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente
Deputado
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PLC Nº 90, 116
FOLHA 92 RUBRICA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	43	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 15:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.281, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e dá outras providências".

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o § 2º do art. 4º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****RELATÓRIO Nº , DE 2017 - CCJ**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.281/2016, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e dá outras providências.

Relator: Deputado

Pela Mensagem nº 8/2017-GAG (fls.155/177), de 12 de janeiro de 2017, o Governador do Distrito Federal comunicou à esta Casa a oposição de veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.281, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e dá outras providências".

O Projeto foi aprovado com emendas. Após as modificações, redação final foi acostada às fls. 115/126.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto parcial quanto ao conteúdo do art. 4º, § 2º sob o argumento de que a matéria do dispositivo é de competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, inciso II, da Constituição Federal, caracterizando-se desta forma o vício de inconstitucionalidade formal.

Alega ainda que a discussão sobre o tempo e modo atinente à indenização tem o condão de retardar a celeridade necessária à efetivação de políticas públicas, sendo, portanto, contrária ao interesse público.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO

Presidente

DEPUTADO

Relator

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	44	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 16:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.364, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal a se filiar às redes, fóruns, organismos e instituições de caráter internacional".

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre os arts. 3º e 4º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



RELATÓRIO Nº 1 , DE 2017 – CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.364/2016, que *"Autoriza a Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal a se filiar às redes, fóruns, organismos e instituições de caráter internacional"*.

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 76/2017-GAG, de 18 de abril de 2017, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 1.364/2016, de autoria do Poder Executivo, que *"Autoriza a Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal a se filiar às redes, fóruns, organismos e instituições de caráter internacional"*.

A proposição em comento não foi aprovada nos termos da proposição original.

Em sua exposição de motivos, fl. 35, o Governador asseverou que a proposição normativa não poderá ser sancionada na totalidade de sua redação original, uma vez que, em seus artigos 3º e 4º, vislumbra-se a caracterização de vício de inconstitucionalidade formal, pois os dispositivos citados apresentam a tendência de restringir as atividades da Administração Superior, nos termos dos art. 71, § 1º, incisos III E IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF.

Por essa razão, comunico que votei o art.3º e 4º do Projeto de Lei nº 1.364 de 2016, fulcro nos artigos 2º da CF e 53 da LODF.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	45

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 17:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.453, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.500.000,00".

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria aos anexos I, II, III, e IV da Lei nº 5.854, 2017, referente às Emendas números 6, 16, 30, 32, 33, 34, 35 38, 39, 50, 61, 63, 64, 65, 71, 72, 116, 117, 125, 132, 135, 144, 148, 150, 154, 179, 182, e 186.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



RELATÓRIO Nº 01, DE 2017 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1453/2017, que “Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 91.439.337,00”.

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 85/2017-GAG, de 27 de abril de 2017, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 1453/2017, de Autoria do Executivo que visava a abertura de crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.500,000,00.

A proposição foi aprovada com diversas emendas, aprovando crédito adicional no valor de R\$ 91.439.337,00.

Às fls. 734 a 738, o Chefe do Executivo justifica as razões do veto, basicamente, sob os argumentos atinentes à inexistência de programação na unidade orçamentária, inclusão de despesa em programa temático diverso do exigido, indicação incorreta da unidade orçamentária, como se infere das tabelas a seguir:

PL 1453/2017
FOLHA 955



8



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MOTIVOS DE VETO

Emenda nº 50, do Sra. Deputada Celina Leão – R\$ 50.000,00:

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
22201	6210	1968	NOVO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CONSTRUÇÃO DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIAMENTO RURAL	A emenda propôs criar despesa com Segurança Pública fora do programa temático 6217 - Segurança Pública com Cidadania. Conforme PPA vigente, a despesa com a política pública deve estar incluída no programa temático específico.

Emendas nº 182 e 186, do Sr. Deputado Chico Leite – R\$ 750.000,00:

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
22201	6210	3175	NOVO	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO - MUDE	A emenda propôs criar despesa com Educação fora do programa temático 6221 – Educa Mais Brasília.
21106	6003	8517	11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A BIBLIOTECA DO CERRATENSES NO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	A emenda propôs reforçar a dotação da programação 18.541.6210.3000.0001. Contudo essa programação não existe na unidade orçamentária (UO) 21106.

Emenda nº 61, do Sr. Deputado Joe Valle – R\$ 150.000,00:

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
16101	6219	3678	NOVO	APOIO A REALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIO CULTURAL DO TEMPLO BUDISTA - DESENVOLVIDO PELO TEMPLO HONGWANJI DE BRASÍLIA - DF.	Alocação incorreta de apoio a eventos na Ação 3678 - Realização de Eventos.

Emendas nº 71 e 125, do Sr. Deputado Cláudio Abrantes – R\$ 700.000,00:

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
22201	6207	1984	NOVO	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL NA REGIÃO DE PLANALTINA	A emenda propôs criar despesa com Cultura fora do programa temático 6219 – Capital Cultural. Essa iniciativa deve ser alocada no programa/ação: 6219/5968 - Construção de Espaço Cultural.
16101	6219	3678	5	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTINA - REGIÃO VI - PLANALTINA	Emenda vetada a pedido do autor, conforme Ofício nº 32/2017 – GAB 17.

SEDEXARIA LEGISLATIVA PL 1453/2017 FOLHA 0735

CCJ
PL Nº 1453/2017
FOLHA 950 RUBRICA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Emendas nº 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 63, 64, 65, 72, 116 e 117, do Sr. Deputado Cláudio Abrantes – R\$ 2.450.000,00:

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
16101	6219	3678	NOVO	APOIO AO PROJETO ENCONTRAÇOS	As emendas propôs transferir recursos para organizações da sociedade civil, modalidade 50 – transferência de convênios, na Ação 3678 - Realização de Eventos. Contudo, essa ação se destina para realização de eventos diretamente pela Unidade. Os apolos a evento devem ser alocados na Ação 4091 – Apoio a Projetos ou 9107 – apoio financeiro a entidades. Além disso, o autor solicitou o veto de algumas dessas emendas (Ofício nº 32/2017)
16101	6219	3678	NOVO	APOIO AO FESTIVAL TMDQA	
16101	6219	3678	NOVO	APOIO AO PROJETO PERIFERIA 360 NAS ESCOLAS"	
16101	6219	3678	NOVO	APOIO AO PROJETO CULTURAL EIXO IMAGINÁRIO"	
16101	6219	3678	NOVO	APOIO AO PROJETO OCUPAÇÃO CULTURAL"	
16101	6219	3678	NOVO	APOIO AO PROJETO GERAÇÃO OPPUS 4"	
16101	6219	3678	NOVO	APOIO AO PROJETO OCUPAÇÃO CULTURAL	
16101	6219	3678	NOVO	APOIO AO PROJETO PERIFERIA 360 NAS ESCOLAS	
16101	6219	3678	NOVO	APOIO AO FESTIVAL TMDQA	
16101	6219	3678	NOVO	APOIO AO PROJETO CULTURAL EIXO IMAGINÁRIO"	
16101	6219	3678	NOVO	APOIO AO PROJETO CULTURAL EIXO IMAGINÁRIO"	Alocação incorreta de apoio a eventos na Ação 3678 - Realização de Eventos.
16101	6219	3678	NOVO	APOIO AO PROJETO GERAÇÃO OPPUS 4"	
34101	6206	3678	NOVO	APOIO AO FESTIVAL C.O.M.A.	

Emenda nº 6, do Sr. Deputado Cristiano Araújo – R\$ 50.000,00:

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
22201	6003	1968	NOVO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA AS OBRAS DO QUARTEL DO 1º BATALHÃO DE POLICIAMENTO RURAL NO RODEADOR - BRAZLÂNDIA DF	A emenda propôs criar despesa com Segurança Pública fora do programa temático 6217 - Segurança Pública com Cidadania. Conforme PPA vigente, a despesa com a política pública deve estar incluída no programa temático específico.

Emenda nº 154, do Sr. Deputado Delmasso – R\$ 230.000,00:

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
18101	6221	2389	NOVO	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	A emenda propôs realização de obras e instalações (elemento de despesa "51") em programações classificadas como atividade (2389), o que é vedado pelo art. 25, III, da LDO/2017 (Na LOA 2017 ou em seus créditos adicionais, fica vedado a: classificação, em atividade ou operação especial, de dotação para o desenvolvimento de ações limitadas no tempo;)

PL Nº 1453/2017
FOLHA 957 RUBRICA 1005

SECRETARIA LEGISLATIVA P. 1453/2017 FOLHA 0735



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Emenda nº 16, do Sr. Deputado Juarezão – R\$ 50.000,00:

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/Justificativas
22201	6210	1968	NOVO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO PRIMEIRO BATALHÃO DE POLICIAMENTO RURAL	A emenda propôs criar despesa com Segurança Pública fora do programa temático 6217 - Segurança Pública com Cidadania. Conforme PPA vigente, a despesa com a política pública deve estar incluída no programa temático específico.

Emenda nº 179, da Sr. Deputado Júlio Cesar – R\$ 300.000,00:

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/Justificativas
28111	6208	1110	NOVO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO DA ESTRUTURAL	Indicação incorreta da Unidade Orçamentária.

Emenda nº 144, da Sr. Deputado Rafael Prudente – R\$ 300.000,00:

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/Justificativas
18101	6221	2387	NOVO	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DAS REG. ADM. DO DF	A emenda foi classificada como crédito suplementar, contudo não indicado corretamente o programa de trabalho a ser suplementado.

Emenda nº 132, da Sr. Deputado Ricardo Vale – R\$ 400.000,00:

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/Justificativas
16101	6219	3678	NOVO	APOIO AO PROJETO DULCINA DOCE SINA	Alocação incorreta de apoio a eventos na Ação 3678 - Realização de Eventos.

Emenda nº 135, 148 e 150, do Sr. Deputado Wasny de Roure – R\$ 600.000,00:

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/Justificativas
16101	6219	3678	NOVO	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELO "T-BONE"	Alocação incorreta de apoio a eventos na Ação 3678 - Realização de Eventos.
22201	6001	3903	NOVO	REFORMA DE PRÓPRIOS - CASA DE RECUPERAÇÃO MULHERES DE DEUS	Conforme PPA vigente, a ação 3903 destina-se exclusivamente a manutenção de prédios e próprios do GDF. Essa transferência de capital poderia ocorrer

CCJ
PL Nº 1452/2017
FOLHA 158 RÚBRICA (PL)

SECRETARIA LEGISLATIVA PL 1453/2017 FOLHA 073



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

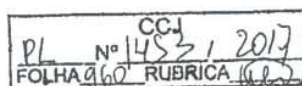


São essas as informações que reputamos relevantes para a apreciação da matéria no âmbito desta Casa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	46

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 18:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.510, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.453.305,00”.

Na ausência do Relator, Deputado Rafael Prudente, solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 1, DE 2017 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.510/2017, que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.453.305,00".

Relator: Deputado Rafael Prudente

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 100/2017-GAG, de 16 de maio de 2017, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto parcial a parte dos anexos II, III, IV e V, oposto ao Projeto de Lei nº 1.510/2017, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.453.305,00.

A proposição em comento foi aprovada nos termos da proposição original.

A fl. 315, infere-se que o Chefe do Executivo motivou o veto pelas supostas orientações e vedações previstas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº 5.602 de 30 de dezembro de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei 5.695, de 3 de agosto de 2016, em orientações técnicas que impossibilitem a execução da despesa.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

DEPUTADO PROE. REGINALDO VERAS
RELATOR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	47

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Informo que os vetos parciais também serão votados em bloco, caso não haja manifestação em contrário.

Em discussão os relatórios. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação dos vetos.

Os vetos exigem, para sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando os vetos; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

O acordo é pela manutenção dos vetos. Voto “sim”, de todo o bloco de projetos de autoria do Poder Executivo que lemos agora.

Pela manutenção, como acordado, voto “sim”.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017

VOTAÇÃO EM BLOCO DOS VETOS PARCIAIS ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

DATA: 08/08/2017

PLC 46/2012 (ART. 2º); PL 1.588/2013 (ART. 3º); PLC 81/2013 (ART. 4º); PL 1.693/2013 (INCISO I DO ART. 1º); PL 1.701/2013 (alínea "b" do inciso VI e alíneas "d", "e" e "f" do inciso XII, todas do Art. 4º); PL 525/2015 (ART. 4º); PL 744/2015 (ART. 2º); PL 533/2015 em tramitação conjunta com PL 1.177/2016 (inciso VII do art. 7º e art. 9º); PL 777/2015 (§ 1º do art. 1º, inciso II e §§ 1º e 3º do art. 4º, art. 7º, inciso VII do art. 8º, incisos XII, XV e XVI do art. 10, incisos VI, IX e X do art. 11 e art. 15); PL 1.179/2016 (§ 2º DO ART. 1º); PL 1.271/2016 (ARTS. 2º, 3º E 4º); PLC 90/2016 (§ 4º DO ART. 2º); PL 1.281/2016 (§ 2º DO ART. 4º); PL 1.364/2016 (ARTS. 3º E 4º); PL 1.453/2017 (parte dos anexos I, II, III e IV, da Lei nº 5854/2017, referente às emendas nºs 6, 16, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 50, 61, 63, 64, 65, 71, 72, 116, 117, 125, 132, 135, 144, 148, 150, 154, 179, 182 e 186); PL 1.510/2017 (parte dos anexos II, III, IV e V referente às emendas nºs 5, 11, 19, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 36, 38, 39, 41 e 43)

AUTORIA: PODER EXECUTIVO E OUTROS

RELATOR:

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
8	DELMASSO	PODEMOS				1		
9	JUAREZÃO	PSB				1		
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB	1					
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV				1		
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT	1					

RESULTADO

18

0

0

6

0

24

RESULTADO DA VOTAÇÃO

MANTIDOS ("X") REJEITADOS (" ")

18 VOTOS SIM

0 VOTOS NÃO

0 ABSTENÇÕES

6 AUSÊNCIAS

0 OBSTRUÇÕES

18 QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO


 SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	48

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Ficam mantidos os vetos.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Nós temos agora a continuidade. Eu quero fazer uma consulta aos Líderes. Temos agora os vetos dos Deputados, são três vetos por Deputado. Temos 18 Deputados presentes, então serão 54 vetos a serem derrubados.

Vou consultar também se nós podemos, então, antes de entrar nos vetos, votar as moções e as indicações em bloco. Logo em seguida, o projeto de crédito e os vetos dos Deputados. Consulto aos Líderes se há acordo para votar os requerimentos e as moções em bloco pelo processo simbólico.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero destacar o Item nº 179, uma moção.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) –Acato a solicitação de V.Exa.

Ressalvado o destaque pedido pelo Deputado Chico Vigilante, passamos à votação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 164:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 708, de 2017, de autoria do Deputado Julio César, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os ex-conselheiros tutelares pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal”

Item nº 165:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 709, de 2017, de autoria dos Deputados Telma Rufino e Julio César, que “manifesta votos de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal e pela brilhante trajetória profissional de cada um, os bombeiros militares que menciona”

Item nº 166:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 716, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “manifesta protesto pela falta de policiamento e reivindica a reabertura do posto policial no Setor P Sul - Ceilândia -DF”

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	49

Item nº 167:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 717, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "hipoteca solidariedade e manifesta votos de louvor, por ato de estrito cumprimento do dever legal, ao deter o dançarino paranaense Maikon Kempinski por 'ato obsceno' enquanto fazia apresentação nu, ao ar livre, em frente ao Museu Nacional, na área central de Brasília, os seguintes Policiais Militares do Distrito Federal: 3º Sgt Ado de Souza Amorim; 2º Sgt Marciano de Freitas Rodrigues; Sd Fábio Mircio Alves André; Sd Ivonei Cardoso da Anunciação; Sd Bernardo de Sousa Giovanini; Sd Emnuel Esquivel de Santana; Sd Diogo Amario Bezerra Pereira; Cb Cleber Oliveira Costa".

Item nº 168:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 718, de 2017, de autoria do Deputado Lira, que "manifesta Moção de Apoio ao Referendo Pela Restauração da Monarquia Parlamentarista no Brasil".

Item nº 169:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 719, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "parabeniza e homenageia o CEDEP, pelos trinta anos de trabalho beneficente e social junto à comunidade do Paranoá".

Item nº 170:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 720, de 2017, de autoria do Deputado Julio César, que "manifesta votos de Louvor e homenageia Pioneiros da Região Administrativa do Paranoá – RA VII, que especifica, pelos excelentes serviços prestados a comunidade do Paranoá".

Item nº 171:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 721, de 2017, de autoria do Deputado Julio César, que "manifesta votos de louvor e parabeniza, Junior Cesar Chagas Florindo Contra, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal".

Item nº 172:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 722, de 2017, de autoria do Deputado Julio César, que "manifesta votos de louvor e parabeniza, Daniel Cavalcante Silva, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal".

Item nº 173:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 723, de 2017, de autoria do Deputado Julio César, que "manifesta votos de louvor e homenageia Domenico

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	50

Ramos de Souza, pelos excelentes serviços prestados ao Conselho Regional de Nutricionistas”.

Item nº 174:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 724, de 2017, de autoria do Deputado Julio César, que “manifesta votos de louvor e homenageia Ivan dos Santos Silva, pelos excelentes serviços prestados ao Conselho Regional de Nutricionistas”.

Item nº 175:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 725, de 2017, de autoria do Deputado Julio César, que “manifesta votos de Louvor e homenageia Henrique Freire Soares, pelos excelentes serviços prestados como nutricionista no Distrito Federal e âmbito Nacional”.

Item nº 176:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 726, de 2017, de autoria do Deputado Julio César, que “manifesta votos de louvor e parabeniza pastores do COPEV/DF, que especifica, pela propagação do Evangelho e pelos relevantes serviços prestados ao Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF”.

Item nº 177:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 727, de 2017, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “manifesta votos de louvor ao compositor brasileiro Alberto Salgado, por ter conquistado o troféu de melhor álbum, na categoria regional, no Prêmio da Música Brasileira”.

Item nº 178:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 728, de 2017, de autoria do Deputado Lira, que “manifesta repúdio à nova Assembleia Constituinte na Venezuela implementada pelo Presidente Nicolás Maduro e sugere sanções econômicas ao regime venezuelano”

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto ao item nº 179, leia-se item nº 178. O destacado é o item nº 178, porque tenho duas Ordens do Dia, uma de ontem e uma de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Então, fica retirado o Item nº 178 da votação em bloco.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Eu já ia destacando aqui a Moção do Deputado Wellington Luiz e não era essa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	51

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito.

Item nº 179:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.844, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "requer a realização de Audiência Pública no dia 14 de agosto de 2017, às 15h00, para debater as condições de trabalho e infraestrutura do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal".

Item nº 180:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.845, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "requer a realização de audiência pública, para discutir os problemas e soluções para um melhor atendimento dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal".

Item nº 181:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.849, de 2017, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "requer a realização de Audiência Pública, para debater a situação dos aprovados em concurso público no Distrito Federal".

Item nº 182:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.852, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "requer a transformação da Sessão Ordinária, de 01 de setembro de 2017, em Comissão Geral para debater sobre os atrasos de pagamentos dos trabalhadores terceirizados do Governo do Distrito Federal".

Item nº 183:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.791, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 830/2015".

Item nº 184:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.789, de 2017, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 1.544 de 2017".

Item nº 185:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.811, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 122/2016".

Item nº 186:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	52

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 2.740, de 2017, de autoria das Deputadas Celina Leão e Telma Rufino, que "requer à Mesa Diretora, que sejam tomadas providências no sentido de se constituir uma Comissão Especial do Poder Legislativo do Distrito Federal, a ser denominada Comissão da Regularização Fundiária - MP 759/2016 aplicada ao DF".

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 737, de 2017, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, na ocasião da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Advogado".

Em discussão as moções e os requerimentos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as moções e os requerimentos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As moções e os requerimentos estão aprovados com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meramente para solicitar a leitura dos dois requerimentos que protocolei há pouco.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a pedido de V.Exa. Os requerimentos serão lidos ao final.

Consulto os líderes se há acordo para superarmos o sobrestamento dos itens de nºs 19 a 159 relativos aos vetos da Ordem do Dia, e votarmos as demais proposições extrapautas da Ordem do Dia. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, procederemos à leitura do primeiro item extrapauta.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.673, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.070.507,00 (dez milhões, setenta mil, quinhentos e sete reais)".

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	53

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dada a urgência, queria solicitar a V.Exa. a inclusão dos requerimentos na pauta da Ordem do Dia já que tenho uma audiência pública marcada para a semana que vem.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato o pedido de V.Exa.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer às emendas de plenário apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.673, de 2017, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$10.070.507,00”.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, as emendas são as seguintes: Emenda nº 19, que faz apenas remanejamentos; Emenda nº 20, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras; Emenda nº 21, de autoria da Deputada Celina Leão; Emenda nº 22, de autoria da Deputada Luzia de Paula; Emenda nº 23, de autoria da Deputada Luzia de Paula; Emenda nº 24, de autoria do Deputado Lira; Emenda nº 25, de autoria do Deputado Lira; Emenda nº 26, de autoria do Deputado Lira; Emenda nº 27, de autoria do Deputado Julio Cesar; Emenda nº 28, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro; Emenda nº 29, de autoria do Deputado Ricardo Vale; Emenda nº 30, de autoria do Deputado Ricardo Vale.

Sr. Presidente, estando dentro do ordenamento jurídico e orçamentário, meu parecer é pela admissibilidade e aprovação das referidas emendas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.673, de 2017. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	54

Passamos agora à segunda fase de votação referente aos projetos de autoria dos Deputados, com orientação para rejeição.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há algumas coisas de que V.Exa. goste ou não goste, existe a lei que as disciplina, portanto, não há essa questão de gostar ou deixar de gostar.

Quando da tramitação daquele projeto dos supersalários, nós alertamos de que, querendo ou não, o BRB, a Caesb e a Terracap estavam de fora daquela lei. Nós alertamos a Câmara Legislativa. Entretanto, a maioria dos Deputados achava que não estavam, que tinha que seguir e, hoje, a Justiça do Trabalho acaba de suspender a aplicação do supersalário para o BRB, e, certamente, vai acontecer o mesmo com a CEB e com a Terracap, que ficarão de fora também. Porque é a lei, é a Constituição, se alguém quiser mudar aquilo ali tem que alterar a Constituição, e não é nesta Casa, mas no Congresso Nacional.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante. Que se altere a Constituição ou que não tenhamos mais empresas públicas.

Eu gostaria de pedir a V.Exas. que passemos à segunda fase de votação referente aos projetos de autoria dos Deputados. A orientação é pela rejeição.

Agora, entramos nos projetos de Deputados para a derrubada dos vetos, os três projetos indicados por cada Deputado. Nós temos destacados dois projetos que virão aqui e nós vamos votar em separado para que possamos colocar o posicionamento de cada Deputado em relação ao projeto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi pedido a nós que encaminhássemos três para a derrubada, e o restante ficaria para a manutenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Isso.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Vamos começar pela derrubada?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Exato, porque o que sobrar vai para a manutenção.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Se sobrar vai para a manutenção de forma coletiva, salvo se houver destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Exato.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	55

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Por nada.

Comunico aos Srs. Parlamentares que, no dia 10 de agosto, ocorrerá sessão itinerante do Câmara em Movimento em Itapuã.

Eu gostaria de convidar a todos para participar desta importante sessão do Câmara em Movimento.

Item nº 25:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 103, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a instituição do Programa Comunidade 21, com a urbanização das faixas verdes, implantação de áreas de lazer, hortas comunitárias, farmácias verdes e coleta seletiva de lixo, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, e dá outras providências".

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, para emitir relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 103, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a instituição do Programa Comunidade 21, com a urbanização das faixas verdes, implantação de áreas de lazer, hortas comunitárias, farmácias verdes e coleta seletiva de lixo, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, e dá outras providências".

Sr. Presidente, o projeto sofreu o veto total sob o argumento de que a proposição versa sobre matéria cuja iniciativa para o processo legislativo é de competência exclusiva do Governador, uma vez que cabe ao Poder Executivo a administração dos bens públicos do Distrito Federal. Além disso argumentou S.Exa. que não há clareza na proposição sobre a forma jurídica de atuação das associações, especialmente quanto ao ônus do custeio das despesas relativas às atividades elencadas no art. 2º. Trata-se de atividades cujo ônus só pode ser arcado pelo governo se observados os ditames da lei de licitações e contratos, o que inviabilizaria a participação das associações.

São esses os elementos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 27:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 949, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "institui o programa popular de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores do Distrito Federal".

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	56	

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir o relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao veto total ao Projeto de Lei nº 949, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “institui o programa popular de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores do Distrito Federal”.

Ao projeto foi oposto o veto total sobre o argumento de que a proposição versa sobre matéria cuja iniciativa para o processo legislativo é de competência exclusiva do Governador. Alega que a instituição do programa na forma proposta caracteriza-se como obrigação de caráter continuado, o que enseja o cumprimento dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal sob pena de a despesa gerada ser considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público.

São esses os elementos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 31:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 27, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a criação da modalidade de unidade de conservação denominada reserva de proteção sustentável, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Só lembrando, pode ter alguma coisa estranha, mas é porque está na ordem de indicação que foi feita para a Presidência dos Deputados.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir o relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao veto total ao Projeto de Lei nº 27, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a criação da modalidade de unidade de conservação denominada reserva de proteção sustentável, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

O argumento é que a matéria está entre aquelas reservadas à iniciativa do Governador, já que compete ao Executivo a condução de todas as ações voltadas ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como o uso e ocupação do solo no Distrito Federal. Além disso argumentou que o art. 15, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 827, de 2011, em que o projeto se fundamenta, não parece dar respaldo às disposições aprovadas pela Casa, uma vez que vão além da fixação de normas e restrições para utilização de uma propriedade privada localizada em área de proteção ambiental.

São esses os elementos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 32:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	57

Apreciação dos vetos parciais ao Projeto de Lei nº 831, de 2012, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "estabelece regras procedimentais nos financiamentos de bens duráveis no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir o relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça aos vetos parciais ao Projeto de Lei nº 831, de 2012, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "estabelece regras procedimentais nos financiamentos de bens duráveis no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

O veto ao art. 3º se deu sob alegação de que o dispositivo deixa a impressão de que o número de parcelas é definido pela empresa financiadora, o que não é possível nas relações de consumo. Por ser essencial para a formação do preço, é imprescindível que o número de parcelas com respectivo valor constante do contrato assinado por ambas as partes. A matéria do artigo 4º foi vetada sob o argumento de que foge à competência legislativa do Distrito Federal, envolvendo questões atinentes ao direito civil e aos serviços bancários, privativos de legislação federal.

São esses os elementos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 34:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 50, de 2012, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "altera a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Código Tributário do Distrito Federal".

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir o relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 50, de 2012, de autoria da Deputada Liliane Roriz que "altera a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Código Tributário do Distrito Federal".

Ao projeto foi oposto veto total sob o argumento de que o projeto de lei visa impedir que o governo adote medidas juridicamente válidas e já reconhecidas judicialmente para recuperar créditos tributários, criando procedimentos contrários ao interesse público e à responsabilidade fiscal. Ressalta que, do ponto de vista judicial, o Corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, na portaria GC 206, de 09/12/2019, no art. 96, assegura o direito de a Fazenda Pública protestar a certidão de sua dívida ativa.

São esses os elementos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	58

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 35:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 959, de 2012, de autoria da Deputada Liliane Roriz que "dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de ambulância com unidade de suporte avançado (UTI Móvel) nos hospitais da rede pública de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2014 – CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei
nº 959/2012, que dispõe sobre a
obrigatoriedade de disponibilização de
ambulância com Unidade de Suporte Avançado
(UTI móvel) nos hospitais da rede pública de
saúde no âmbito do Distrito Federal e dá
outras providências.**

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 043/2014-GAG (fls. 30), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 959 de 2012, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de ambulância com Unidade de Suporte Avançado (UTI móvel) nos hospitais da rede pública de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

A proposição foi aprovada com alterações, ficando sua redação final conforme fls. 26.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a proposição ao criar novas atribuições à Secretaria de Estado de Saúde contraria disposições da Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 71, § 1º, IV), dispondo sobre matéria reservada a projetos de iniciativa do Governador.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 959 / 2012
FOLHA 32 RUBRICA

2

Além disso, argumentou Sua Excelência que a criação de um novo modelo de uso de ambulâncias para hospitais da rede pública demanda não só investimentos para a sua implantação, como também, recursos para sua manutenção, o que caracteriza obrigação de caráter continuado e enseja o cumprimento dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não restou demonstrado nos documentos enviados ao Executivo o cumprimento desta exigência.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL N.º 959 : 2012

FOLHA 33 RUBRICA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, GABINETE 21
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS – BRASÍLIA-DF – CEP: 70-094-902 – FONE: (61) 3348-8212 – FAX: (61) 3348-8212

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	59

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 37:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.340, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros que “obriga as instituições comerciais, financeiras, bancos, agências de crédito ou similares a fornecerem por escrito o(s) motivo(s) de indeferimento de crédito ao consumidor, e dá outras providências”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2014 – CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei
nº 1.340/2013, que *obriga as instituições
comerciais, financeiras, bancos, agências de
crédito ou similares a fornecerem por escrito
o(s) motivo(s) de indeferimento de crédito ao
consumidor, e dá outras providências.***

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 042/2014-GAG (fls. 19), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 1.340 de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que obriga as instituições comerciais, financeiras, bancos, agências de crédito ou similares a fornecerem por escrito o(s) motivo(s) de indeferimento de crédito ao consumidor, e dá outras providências.

A proposição foi aprovada sem alterações, ficando sua redação final conforme fls. 15.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto total, sob o argumento de que a concessão de crédito por instituições comerciais, financeiras, bancos, agências de crédito ou similares é operação de caráter discricionário, envolvendo avaliações de risco e viabilidade. Alega que a obrigatoriedade de responder por escrito os motivos de indeferimento de crédito exige investimentos e desenvolvimento de procedimentos para elaboração e

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 1340 / 2013
FOLHA 21 RUBRICA

2

manutenção das declarações, tanto de empresas de pequeno quanto de grande porte, o que acarretaria prejuízos para a economia do Distrito Federal.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 1340 / 2013
FOLHA 22 RUBRICA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, GABINETE 21
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS – BRASÍLIA-DF – CEP: 70-094-902 – FONE: (61) 3348-8212 – FAX: (61) 3348-8212

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	60

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 38:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.368, de 2013, de autoria do Deputado Joe Valle que "institui diretrizes para o Plano de Medicina Natural e Práticas Complementares no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal".

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2014 – C C J

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº
1.368/2013, que institui diretrizes para o Plano
de Medicina Natural e Práticas Complementares
no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito
Federal.**

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 45/2014-GAG (fls. 35), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 1.368 de 2013, de autoria do Deputado Joe Valle.

A proposição foi aprovada com alterações, ficando sua redação final conforme fls. 29/30.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto total, sob o argumento de que o Projeto de Lei encontra óbices na Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ressalta que ao instituir o Plano de Medicina Natural e Práticas Complementares no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal – SUS/DF, a proposta cria novas atribuições à Secretaria de Estado de Saúde e adentra aspectos típicos da gestão e organização do SUS/DF, o que contraria a LODF (art. 71, § 1º, IV).

Alega que a proposição cria um conjunto de obrigações de caráter continuado, com aumento da despesa, o que enseja o cumprimento dos artigos 16 e

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL N.º 1368 / 2013

FOLHA 38 DE 51

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2 – VOTO 5, BRASÍLIA-DF
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS – BRASÍLIA-DF – CEP: 70-094-902 – FONE: (61) 3348-8212 – FAX: (61) 3348-8212

2

17 da LRF, não restando demonstrado de que esta exigência tenha sido cumprida, nos documentos enviados ao Poder Executivo.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE
Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 1368 / 2013
FOLHA 39 RUBRICA 

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	61

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu vou fazer um bloco, para encerrarmos esse bloco de votação. Estamos perdendo *quorum*, e já fizemos a leitura de todos esses vetos. Logo em seguida, daremos continuidade.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, então que se faça pelo menos a leitura dos vetos aos projetos dos Deputados que estão presentes dando *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok, acato a solicitação. Temos 13 Deputados.

Item nº 47:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.611, de 2010, de autoria do Deputado Chico Leite, que “altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica, para incluir os condomínios edifícios como beneficiários do programa nota legal”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2014 – CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1611/2010, que altera a Lei n.º 4.159, de 13 de junho de 2008, que "dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica" para incluir os condomínios edifícios como beneficiários do Programa Nota Legal.

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 241/2014-GAG (fls. 30/31), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 1611 de 2010, de autoria do Deputado Chico Leite, que "altera a Lei n.º 4.159, de 13 de junho de 2008, que "dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica" para incluir os condomínios edifícios como beneficiários do Programa Nota Legal".

A proposição foi aprovada com alterações, ficando sua redação final conforme fls. 26.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 1611/2010
FOLHA 34 RUBRICA

2

Remetida ao Chefe do Poder Executivo, à proposição foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a proposição desvirtuaria os objetivos do Programa Nota Legal, vocacionado a beneficiar somente pessoas físicas.

Além disso, argumentou que *"eventual extensão do benefício também para os condomínios, cuja escrituração contábil já tem de ser feita obrigatoriamente com documentos fiscais, teria como efeito apenas a redução da parcela que cada contribuinte receberia a título de benefício, pois o programa é operacionalizado pelo rateio proporcional de um montante previamente definido na legislação"* (fls. 30).

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente


DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 1611 / 2010
FOLHA 35 RUBRICA 

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	62

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 52:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 327, de 2007, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “trata do fornecimento de orçamentos sobre bens e serviços quando solicitados pelos consumidores, e dá outras providências”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 327/2007, que trata do fornecimento de orçamentos sobre bens e serviços, quando solicitados pelos consumidores e dá outras providências.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 41/2015-GAG, de 26 de fevereiro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 327/2007, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que trata do fornecimento de orçamentos sobre bens e serviços, quando solicitados pelos consumidores e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 12

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a matéria tratada pela proposição é exaustivamente disciplinada pelos arts. 39, VI e 40 do Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

em.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 327/2007
FOLHA 18 RUBRICA 10

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	63

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 53:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.039, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Distrito Federal, para cadastrados no banco de dados como possíveis doadores de medula óssea”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1039/2012, que "Dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição, em concursos públicos realizados no âmbito do Distrito Federal, para cadastrados no banco de dados como possíveis doadores de medula óssea".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 032/2015-GAG, de 26 de fevereiro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1039/2012, de autoria do Deputado Agacieli Maia, que dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição, em concursos públicos realizados no âmbito do Distrito Federal, para cadastrados no banco de dados como possíveis doadores de medula óssea.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fls. 18.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que: "não tem como garantir que o candidato eventualmente aprovado em concurso público no âmbito do Distrito Federal venha a efetivamente exercer sua condição de doador de medula óssea..."; que: "o projeto em tela não leva em consideração quaisquer limitações de caráter médico recomendadas..." e que: "a redução do valor de taxa de inscrição proposta seria, em última análise, suportada por todos aqueles demais candidatos que não pudessem ou desejassem se enquadrar no quesito legal, uma vez que os custos para a realização do concurso não seriam alterados pela sanção da lei, fazendo com que, mais uma vez, houvesse prejuízo da observância do princípio da isonomia".

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	64	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 57:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.977, de 2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "torna obrigatório, pelas empresas fornecedoras dos serviços de acesso à internet, a compensação, por meio de abatimento ou ressarcimento, da interrupção de serviços ou recebimento de velocidade abaixo da contratada no Distrito Federal, e dá outras providências".

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1977/2014, que torna obrigatória, pelas empresas fornecedoras dos serviços de acesso à internet, a compensação, por meio de abatimento ou ressarcimento, da interrupção de serviços ou recebimento de velocidade abaixo da contratada no Distrito Federal e dá outras providências.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 38/2015-GAG, de 26 de fevereiro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1977/2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que torna obrigatória, pelas empresas fornecedoras dos serviços de acesso à Internet, a compensação, por meio de abatimento ou ressarcimento, da interrupção de serviços ou recebimento de velocidade abaixo da contratada no Distrito Federal e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fls. 35.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que quanto aos seus aspectos jurídicos, não merece ser acolhido, porquanto contrário aos parâmetros de índole constitucional, em virtude de que o projeto de lei em tela dispõe sobre telecomunicações, cuja competência toca privativamente à União.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	65

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 62:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 199, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que “dispõe sobre a instalação de banheiros, químicos ou definitivos, em feiras livres, parque e nas áreas de lazer do lago Paranoá no âmbito do distrito federal”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 199/2015, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos ou definitivos em feiras livres, parques e nas áreas de lazer do Lago Paranoá, no âmbito do Distrito Federal.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 179/2015-GAG, de 28 de agosto de 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 199/2015, de autoria do Deputado Lira, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos ou definitivos em feiras livres, parques e nas áreas de lazer do Lago Paranoá, no âmbito do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fl. 15.

Em sua exposição de motivos, o Governador vetou o projeto em razão da omissão do sujeito da obrigação de instalar os banheiros químicos ou definitivos em feiras livres, parques e áreas de lazer do Lago Paranoá no Distrito Federal, lacuna não superável pela hermenêutica jurídica, em razão de a instalação ocorrer tanto em áreas públicas quanto em áreas privadas. Aduz ainda que é frequente que determinados eventos particulares ocorram em áreas públicas, gerando, em tese, obrigação ao particular e não ao ente estatal. Desse modo, a proposição contraria o interesse público, pois gera a presença no ordenamento jurídico de norma com destinatário inexistente, indefinido ou duvidoso.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	66

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tínhamos um velho acordo que eu creio que está valendo ainda. A não ser por motivos superiores, a gente aprecia o item, mas, não sendo por motivo superior, a gente não aprecia proposição de Deputado que não está aqui. Senão fica muito fácil a gente garantir o *quorum* aqui. Portanto, peço a V.Exa. que a gente volte a essa prática.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito, Deputado Chico Vigilante. Havia um acordo para votarmos na ordem em que entraram os vetos, mas eu acato a questão de V.Exa. Estou fazendo a relação, para votarmos os projetos dos Deputados presentes.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para otimizar. Uma vez que a gente já leu os de vários Deputados que não estão presentes, peço que considere essa questão daqui em diante.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Claro. Daqui em diante. Não vamos voltar à leitura.

Nesse sentido, solicitarei ao Relator que profira o relatório sobre o veto parcial ao art. 3º. Agora, eu quero colocar nessa relação aqui dos Deputados presentes.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não passando em cima da questão do Deputado Chico Vigilante, eu queria justificar a ausência do Deputado Juarezão e pedir, se fosse possível, que votássemos os itens de S.Exa., que justificou a ausência nesses dias.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Perfeitamente. Vamos colocar projetos do Deputado Juarezão, que está doente e fez a justificativa da ausência.

Vamos apreciar os itens dos Deputados que estão presentes e não tiverem nenhum projeto lido.

Solicito aos Deputados que voltem ao plenário, para que possamos fazer a votação. Temos 13 Parlamentares. Vamos em frente.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA
				67

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero fazer uma observação. O Deputado Rafael Prudente esteve com a gente até agora, mas teve que sair para uma reunião com o Governador e os moradores do Lago Norte.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Deputado Rafael Prudente... acato a questão de V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 69:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.384, de 2013, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “dispõe sobre a divulgação semestral de dados concernentes aos contratos de locação de imóveis firmados pelo Poder Executivo do Distrito Federal”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o parágrafo único do art. 1º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 1384 113
FOLHA 33 RUBRICA



RELATÓRIO Nº 01, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1384/2013, que dispõe sobre a divulgação semestral de dados concernentes aos contratos de locação de imóveis firmados pelo Poder Executivo do Distrito Federal.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 193/2015-GAG, de 28 de agosto de 2014, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 1384/2013, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que dispõe sobre a divulgação semestral de dados concernentes aos contratos de locação de imóveis firmados pelo Poder Executivo do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 23.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o parágrafo único do art. 1º dispõe sobre atribuição específica a Secretaria de Estado, matéria reservada à iniciativa legislativa do Governador (LODF, art. 71).

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	68

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 70:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 730, de 2012, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre o Programa IPTU–Verde, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 730/2012, que dispõe sobre o programa IPTU-VERDE, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 201/2015-GAG, de 8 de setembro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 730/2012, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que dispõe sobre o programa IPTU-VERDE, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 48-51.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que o Projeto de Lei em análise concede benefícios tributários sem a observância das condições previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, concede benefício fiscal de forma regressiva, não observando o princípio da capacidade contributiva, previsto no Art. 145 da CF, tendo em vista que os contribuintes que habitam imóveis maiores e de melhor padrão construtivo têm maior disponibilidade financeira para a realização dos investimentos necessários à concessão do benefício e obtêm maior retorno do investimento em termos absolutos, uma vez que os benefícios foram fixados em termos percentuais do total do imposto devido.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

em.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	69	

Item nº 158:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 308, de 2015, de autoria dos Deputados Delmasso e do Raimundo Ribeiro, que "institui o Código Disciplinar Penitenciário do Distrito Federal".

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir relatório sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. (Pausa.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório ao veto total ao Projeto de Lei nº 308, de 2015, de autoria dos Deputados Delmasso e do Raimundo Ribeiro, que "institui o Código Disciplinar Penitenciário do Distrito Federal".

A despeito dos louváveis propósitos dos ilustres Parlamentares autores da proposta, na busca de uma norma que vise a aprimorar o ordenamento jurídico do DF, observa-se que a mencionada proposição normativa não poderá ser sancionada, uma vez que, a par de reproduzir normas constitucionais infralegais e principiológicas já editadas em sua esmagadora maioria, dirige-se ao estabelecimento de regras procedimentais a serem adotadas pelas unidades responsáveis pela guarda de pessoas privadas de liberdade, de que são exemplos uma infinidade de artigos descritos, evidenciando sua inconstitucionalidade ante o vício de iniciativa, além de muitas delas conterem disposições que criam despesas não previstas na Lei Orçamentária do Distrito Federal.

Noutra banda, as faltas disciplinares de natureza leve, de que trata o art. 110, inciso I a IX, não contemplam comportamentos que necessariamente delas devam figurar, de que são exemplos, ocultar fato ou objeto seu ou de outrem, para dificultar averiguação relativa a atos proibidos praticados por outro preso, proceder de forma grosseira ou imoral em relação a outro preso, portar-se de forma desatenta durante palestras ou círculos de estudos em sala de aula ou fora dela, durante ato de serviço, abster-se de alimentação como forma de protesto ou rebeldia, adentrar-se à cela alheia sem autorização, responder por outrem a chamada ou revista – isso para ficar apenas no campo da exemplificação.

De igual sorte, no que pertine às faltas disciplinares de natureza média, verifica-se que a previsão contida nos incisos XXI e XXIII do art. 111 enquadra-se, em verdade, em faltas de natureza grave, de que trata o art. 39, inciso II e V da Lei de Execução Penal.

Por estas razões, comunico que opus veto total ao Projeto de Lei nº 308.

São esses os elementos, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 157:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	70

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.470, de 2017, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “dispensa as pessoas físicas e jurídicas que gozam de imunidade tributária de reiterar, perante qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, o requerimento do benefício”.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao veto parcial dos incisos II, III e IV do § 1º do art. 1º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório ao veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.470, de 2017, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “dispensa as pessoas físicas e jurídicas que gozam de imunidade tributária de reiterar, perante qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, o requerimento do benefício”.

A despeito dos louváveis propósitos do ilustre Parlamentar autor da proposta na busca de uma norma que vise aprimorar o ordenamento jurídico do DF, observa-se que a mencionada proposição normativa não poderá ser sancionada em sua integralidade, uma vez que seu art. 1º, § único do inciso II, III e IV traz uma abordagem que por si só estende o sentido de imunidade conferido pela Constituição Federal em seu art. 150, inciso VI, alínea c, isto é, o dispositivo é inconstitucional por conferir caráter amplo à imunidade tributária concedida às pessoas jurídicas que menciona, não estabelecendo a necessária restituição ao patrimônio, renda ou serviços constantes no mandamento constitucional.

São esses os elementos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 145:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.102, de 2016, de autoria do Deputado Telma Rufino, que “dispõe sobre a participação de empresas com sócios em comum, em processo licitatório no âmbito do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**RELATÓRIO Nº 1 , DE 2017 – CCJ**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.102/2016, que *"Dispõe sobre a participação de empresas com sócios em comum, em processo licitatório no âmbito do governo do Distrito Federal, e dá outras providências"*.

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº **060/2017-GAG**, de **12 de abril de 2017**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto **total** oposto ao **Projeto de Lei nº 1.102/2016**, de autoria da **Deputada Telma Rufino**, que **dispõe sobre a participação de empresas com sócios em comum, em processo licitatório no âmbito do governo do Distrito Federal, e dá outras providências**.

A proposição em comento foi aprovada nos termos da proposição original.

Em sua exposição de motivos, **fl. 16**, o Governador asseverou que a proposição normativa não poderá ser sancionada, uma vez que, padece de vício de inconstitucionalidade formal, em função do projeto em análise visar estabelecer nova exigência em relação a processos de licitação pública, cuja competência legislativa inicial encontra-se no rol definido nos termos do art. 100, inciso IV e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Por essa razão, comunico que votei totalmente o Projeto de Lei nº 1.102, de 2016.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	71	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 78:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 332, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "Institui a meia-entrada para os atletas e paratletas que menciona e dá outras providências".

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 332/2015, que institui a meia entrada para os atletas e paratletas que menciona e dá outras providências.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 347/2015-GAG, de 28 de dezembro 2015, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 332/2015, de autoria do Deputado Júlio César, que institui a meia entrada para os atletas e paratletas que menciona e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fl. 14.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a ampliação de benefício a determinado conjunto de cidadãos suportada pelo setor privado, sem qualquer compensação ou cálculo, afeta a viabilidade econômica das atividades culturais e esportivas. Portanto, a medida veiculada pela proposição está em desacordo com o valor social da livre iniciativa, que é fundamento da ordem econômica, nos termos do art. 170 da Constituição Federal.

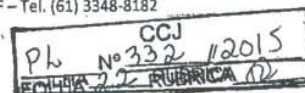
São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

em.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	72

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 144:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 87, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "dispõe sobre a implantação de sinalização em locais de interesse ecológico e turístico, que constituam unidade de conservação ou de fluxo turístico".

Solicito ao Relator que emita o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. (Pausa.)

Item nº 118:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.094, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "institui o Selo 'Empresa Amiga da Escola' no Distrito Federal".

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1094/2016, que "Institui o Selo 'Empresa Amiga da Escola' no Distrito Federal".

Relatora: Deputada SANDRA FARAÍ

Com a Mensagem nº 169/2016-GAG, de 03 de agosto 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 1094/2016, de autoria do Dep. Prof. Reginaldo Veras, que institui o Selo Empresa Amiga da Escola no Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, conforme a redação final de fls. 14 e 15.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o art. 7º do Projeto de Lei padece de vício de inconstitucionalidade material ao fixar prazo para o exercício do poder regulamentar por parte do Chefe do Executivo, em afronta ao princípio da separação de poderes, nos termos do art. 2º da Constituição Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAÍ
Relatora

emim.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	73

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 134:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “assegura aos pedagogos, orientadores educacionais e auxiliares de educação do sistema público e privado de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos realizados no Distrito Federal”.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir o relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 1 , DE 2017 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.295/2016, que "Assegura aos pedagogos, orientadores educacionais e auxiliares de educação do sistema público e privado de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos realizados no Distrito Federal".

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 36/2017-GAG, de 27 de março de 2017, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao Projeto de Lei nº 1295/2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que *assegura aos pedagogos, orientadores educacionais e auxiliares de educação do sistema público e privado de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos realizados no Distrito Federal*.

Em sua exposição de motivos, fls. 27, o Governador asseverou que os vetos, não poderá ser sancionada em função de padecer de inconstitucionalidade material, por afronta ao postulado da isonomia, entabulado como corolário fundamental no *caput do art. 5º* da Constituição Federal, uma vez que o projeto ora em análise não apresenta fundamentação mínima quanto a qualquer fato desigualador, na medida em que cria regime de favorecimento a parcela da população em detrimento a tantas outras, e tampouco reporta correlação lógica entre o tratamento legal proposto e qualquer desigualdade assinalada.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
P. 1.295/2016
FOLHA 1 RUBRICA INC.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	74	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 138:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 287, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “altera a Lei nº 4.949/2012, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para inserir a visão monocular como deficiência”.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir o relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 1 , DE 2017 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 287/2015, que "Altera a Lei nº 4.949/2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para inserir a visão monocular como deficiência".

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 46/2017-GAG, de 03 de abril de 2017, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao Projeto de Lei nº 287/2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que *Altera a Lei nº 4.949/2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para inserir a visão monocular como deficiência.*

A proposição em comento foi aprovada nos termos da redação original.

Em sua exposição de motivos, fls. 35, o Governador asseverou que os vetos, não poderá ser sancionada, uma vez que padece de vício de inconstitucionalidade formal ao não observar o princípio da separação entre os Poderes, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF. Ademais, percebe-se que o texto busca estabelecer critério concernente ao provimento de cargos na administração pública direta, autárquica e fundacional, adentrando desta forma esfera cuja capacidade para iniciativa legislativa é exclusiva do Senhor Governador, nos termos do art. 71, § 1º, inciso II, também da LODF.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 287 1.2015
FOLHA 38 RUBRICA MC

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL SEM EFEITO 2015
FOLHA 39 RUBRICA MC

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	75	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 154:

Apreciação do veto total Projeto de Lei nº 2.050, de 2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros e Celina Leão, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do guia de turismo nos transportes que estejam realizando atividades turísticas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 1, DE 2017 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 2050/2014, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do guia de turismo nos transportes que estejam realizando atividades turísticas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Raimundo Ribeiro

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº **88/2017-GAG**, de **08 de maio de 2017**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto **total** oposto ao **Projeto de Lei nº 2050/2014**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do guia de turismo nos transportes que estejam realizando atividades turísticas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada nos termos do substitutivo e da submenda.

Na **fl. 51**, depreende-se que o Chefe do Executivo motivou o veto em função de comportar vício de aspecto formal, buscando atuar legislativamente em área cuja competência é reservada privativamente à União, nos termos do art. 22, incisos I e XIV, de nossa Constituição Federal.

Na Mensagem de Veto em tela restou uma inferência indevida do Estado sobre atividade econômica privada, implicando em expressivo e imprevisível aumento de custos para empresas de turismo e, complementarmente, uma definição de obrigatoriedade para estabelecimentos comerciais privados em desempenhar atividade de forma gratuita, violando o princípio da livre iniciativa.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	76	

Item nº 155:

Apreciação do veto total Projeto de Lei nº 822, de 2015, de autoria do Deputada Celina Leão, que "dispõe sobre a instituição do Plano de Desenvolvimento Rota do Cavalo e dá outras providências".

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**RELATÓRIO Nº 1 , DE 2017 – CCJ**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 822/2015, que "Dispõe sobre a instituição do Plano de Desenvolvimento de Turismo sustentável Rota do Cavalo e dá outras providências".

Relator: Deputado Professor Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº **108/2017-GAG**, de **31 de maio de 2017**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei nº 822/2015, de autoria do Deputada Celina Leão, que dispõe sobre a instituição do Plano de Desenvolvimento de Turismo sustentável Rota do Cavalo e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada nos termos da redação proposição original, com emenda modificativa.

Na **fl. 28**, infere-se que o Chefe do Executivo motivou o veto em razão da matéria proposta ser contrária ao interesse público, neste momento de grave crise financeira que atravessa o Distrito Federal, pois, ao submetidos o presidente projeto de lei à avaliação da Secretaria de Estado de Turismo, obtivemos a confirmação de que a ausência dos recursos, estimados em R\$ 180.000,00, condiz o veto ora apostado.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	77

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 26:

Apreciação dos vetos parciais ao Projeto de Lei nº 651, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “estabelece diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino do Distrito Federal”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria – as razões do veto parcial ao art. 3º e inciso VIII e parágrafo único do art. 4º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2013

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de
Lei nº 651/2011, que *estabelece diretrizes
para a promoção da alimentação saudável nas
escolas da rede de ensino do Distrito Federal.***

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 251/2013-GAG (fls. 27/28), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 651, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle.

A proposição foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fls. 19/20.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto parcial** quanto ao conteúdo do art. 3º e ao conteúdo do inciso VIII e parágrafo único do art. 4º.

Alega que não há motivo para estabelecer a obrigação, conforme disposto no art. 3º, de que o administrador seja pessoalmente capacitado em aspectos nutricionais, e sim que a função seja exercida por profissional especificamente instruído.

Argumenta que a vedação total do consumo de gordura hidrogenada, contida no inciso VIII do art. 4º, pode proibir a comercialização de produtos saudáveis que tenham quantidades não significativas da substância na sua

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS – BRASÍLIA-DF – CEP: 70-094-902 – FONE: (61) 3348-8212 – FAX: (61) 3348-8212

FOLHA 34 RUBRICA

2

composição (Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 – ANVS), ou incentivar o consumo de outros tipos de gorduras prejudiciais.

Quanto ao parágrafo único do art. 4º, não há justificativa para submeter os alunos do ensino médio a uma dieta menos saudável do que a dos demais alunos.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente



DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL N.º 653 1.2011
FOLHA 35 RUBRICA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	78	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Vou só fazer uma observação, bem lembrada aqui pelo Irimar: na realidade, foram lidos quatro projetos de minha autoria, houve um erro do Manoel, vou trocar, foram só três. Vou retirar um, esse último agora.

Retiro o último item da pauta, o Projeto de Lei nº 651, da leitura dos itens.

Item nº 102:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 219, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação do serviço de vigilância profissional armada pelas casas lotéricas, correspondentes bancários e assemelhados e dá outras providências”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 1, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 219/2011, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação do serviço de vigilância profissional armada pelas casas lotéricas, correspondentes bancários e assemelhados e dá outras providências".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 77/2016-GAG, de 31 de março de 2016, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 219/2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação do serviço de vigilância profissional armada pelas casas lotéricas, correspondentes bancários e assemelhados e dá outras providências".

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme folha 43.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que a adoção das medidas estipuladas na proposição gera o sério risco de serem inviabilizadas as bases econômicas das atividades lotéricas e de correios, o que fica evidenciado pela redação do inciso II do art. 2º, da Proposição.

Complementarmente, observa que o estabelecimento de obrigação suportada pelo setor privado no ordenamento deve ser precedida de prévio cálculo ou medidas de compensação, não sendo dado ao Estado incumbir o particular de fazer prova de sua incapacidade de suportar a obrigação, o que está em desacordo com o valor social da livre iniciativa, que é fundamento da ordem econômica, nos termos dos artigos 1º e 170 da Constituição Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	79

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 97:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 183, de 2015, de autoria dos Deputados Julio Cesar e Prof. Israel, que “dispõe sobre a instituição de Eixinhos de Lazer em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o § 2º do art. 1º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 01, DE 2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 183/2015 (apenso PL 536/2015), que "Dispõe sobre a instituição de Eixinhos de Lazer em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 64/2016-GAG, de 15 de março 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 183/2015, de autoria do Deputado Júlio César, que dispõe sobre a instituição de Eixinhos de Lazer em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 25.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que vetou parcialmente a proposição, pois o parágrafo segundo do art. 1º afastou a competência do Poder Executivo para "planejar, construir, operar e conservar em condições adequadas de uso e segurança o sistema viário público do Distrito Federal", nos termos do art. 337 da LODF.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	80

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 117:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 890, de 2016, de autoria do Deputado Juarezão, que “dispõe sobre a parada obrigatória dos guinchos em barreiras e postos policiais instalados nas rodovias do Distrito Federal”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****RELATÓRIO Nº 01 , DE 2016 - CCJ**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 890/2016, que "Dispõe sobre a parada obrigatória dos guinchos em barreiras e postos policiais instalados nas rodovias do Distrito Federal".

Relatora: Deputada SANDRA FARAÍ

Com a Mensagem nº 162/2016-GAG, de 02 de agosto 2016, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 890/2016, de autoria do Deputado Juarezão, que dispõe sobre a parada obrigatória dos guinchos em barreiras e postos policiais instalados nas rodovias do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada sem alteração, ficando a redação final conforme a folha 12.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que o Projeto de Lei padece de vício de inconstitucionalidade formal, adentrando matéria cuja competência legislativa é privativa da União, nos termos do art. 22 da Constituição Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente

Deputada SANDRA FARAÍ
Relatora

emm.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	81	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 130:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 261, de 2015, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a criação do Programa Pró-50 anos. Programa de incentivo a empresas que contratarem trabalhadores nessa faixa de idade, e dá outras providências”.

Solicito ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 1 , DE 2017 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 261/2015, que "Dispõe sobre a criação do Programa Pró-50 anos. Programa de incentivo a empresas que contratam trabalhadores nessa faixa de idade, e dá outras providências".

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 13/2017-GAG, de 26 de janeiro de 2017, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei nº 261/2015, de autoria do Deputado Agaciel Mala, que dispõe sobre a criação do Programa Pró-50 anos. Programa de incentivo a empresas que contratam trabalhadores nessa faixa de idade, e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada nos termos da redação original.

Em sua exposição de motivos, fls. 28/29, o Governador asseverou que a proposição normativa não poderá ser sancionada, porquanto carregar vício de natureza formal, sendo contrária aos parâmetros de índole constitucional, aplicáveis ao tema objeto da proposta, apesar de ser o Direito Tributário objeto de competência concorrente entre os Entes Federados, nos termos do art. 24 de nossa Constituição Federal-CF.

Diante disso, o projeto de lei em análise não atende requisitos formais específicos para concessão de incentivos fiscais em matéria de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, nos termos do art. 1º da Lei Complementar 24, de 7 de janeiro de 1975 e conforme assentado pelo Supremo Tribunal Federal ao julgar a Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.635 MC/SP, de lavra do senhor Ministro Celso de Mello.

Com relação ao ISS, embora não haja lei complementar reguladora da matéria, deve-se presumir a impossibilidade de concessão de benefícios no tocante a este imposto como mecanismo de combate à guerra fiscal e, portanto, como elemento de proteção à forma federativa do Estado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE


DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08	08	2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	82

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 159:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “institui a Semana Distrital dos Trabalhadores e das Trabalhadoras”.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir relatório sobre a matéria.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório ao veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.161, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “institui a Semana Distrital dos Trabalhadores e das Trabalhadoras”.

A proposição normativa não poderá ser sancionada na totalidade de sua redação original, uma vez que, em seu artigo 2º, incisos I, II, III, IV, vislumbra-se a caracterização de vício de inconstitucionalidade formal ao determinar que o Poder Executivo implemente ações sobre matérias de natureza tipicamente administrativa, que se insere, pois, no campo da competência privativa do Governador, verificando-se assim que o dispositivo impugnado fere o princípio da separação dos poderes inscritos no Artigo 2º da Constituição Federal e no termos do Artigo nº 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ato contínuo, oportuno destacar a literalidade do Artigo nº 74, § 1º da Carta Magna Distrital legitimando de modo cristalino a possibilidade de veto parcial, ao qual, no caso em comento, será feito nos incisos I, II, III, IV e V do Artigo 2º.

É esse o argumento.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 126:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.217, de 2016, de autoria do Deputado Juarezão, que “cria o Programa Pequeno Cidadão para registros dos dados biométricos de recém-nascidos”.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para proceder à leitura do relatório pela Comissão de Constituição e Justiça sobre o art. 5º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****RELATÓRIO Nº 01, DE 2017 - CCJ**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.217/2016, que "Cria o Programa Pequeno Cidadão para registros dos dados biométricos de recém-nascidos".

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 14/2017-GAG, de 26 de janeiro de 2017, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 1.217/2016, de autoria do Dep. Juarezão, que cria o Programa Pequeno Cidadão para registros dos dados biométricos de recém-nascidos.

A proposição em comento foi aprovada nos termos da Emenda Aditiva nº 1, que apenas inseriu ao texto originário o art. 7º com uma cláusula revocatória, ficando a redação final conforme fl. 33.

Em sua exposição de motivos, fl. 40, o Governador asseverou que o art. 5º da proposição está eivado de inconstitucionalidade material, pois violaria a independência do Poder Executivo; que o referido dispositivo, de iniciativa parlamentar, fixa prazo de regulamentação executiva à lei, violando o princípio da separação dos poderes.

Ademais, o projeto de lei, ao buscar equiparação entre transplantado e pessoa com deficiência, conferindo tratamento idêntico a pessoas que se encontram em situações distintas, finda por contrariar o princípio da isonomia e da proporcionalidade, conforme art. 5º da Constituição Federal.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

**DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 1217/16
FOLHA 44 RUBRICA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	83	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão os relatórios. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação dos vetos em bloco. Informo ainda que os vetos parciais também serão votados em bloco, caso não haja manifestação contrária.

Os vetos exigem, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando os vetos totais e parciais; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

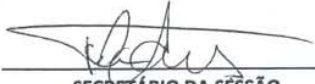
A recomendação é pelo voto “não”.

Antes, porém, quero informar que, apesar de alguns vetos serem a projetos de minha autoria, eu continuarei na Presidência, porque não há nenhum Deputado presente que não tenha vetos a projetos de sua autoria em votação. Como há relatório de veto, há essa possibilidade.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
PRESIDÊNCIA									
SECRETARIA LEGISLATIVA									
7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017									
VOTAÇÃO EM BLOCO DOS VETOS ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:								DATA: 08/08/2017	
VETOS TOTAIS: PL 103/2011; PL 949/2012; PL 27/2011; PLC 50/2012; PL 959/2012; PL 1.340/2013; PL 1.368/2013; PL 1.611/2010; PL 327/2007; PL 1.039/2012; PL 1.977/2014; PL 199/2015; PL 730/2012; PL 308/2015; PL 1.102/2016; PL 332/2015; PL 1.295/2016; PL 287/2015; PL 2.050/2014; PL 822/2015; PL 219/2011; PL 890/2016; PL 261/2015;									
VETOS PARCIAIS: PL 831/2012 (art. 3º e 4º); PL 1.384/2013 (parágrafo único do art. 1º); PL 1.470/2017 (incisos II, III e IV do § único do art. 1º); PL 183/2015 em tramitação conjunta com PL 536/2015 (§ 2º do art. 1º); PL 1.161/2016 (incisos I, II, III, IV e V do art. 2º); PL 1.217/2016 (art. 5º); PL 1.094/2016 (art. 7º);									
AUTORIA: VÁRIOS DEPUTADOS					RELATORIA: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS				
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.	
1	AGACIEL MAIA	PR		1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1					
3	CELINA LEÃO	PPS		1					
4	CHICO LEITE	REDE				1			
5	CHICO VIGILANTE	PT		1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO				1			
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1					
8	DELMASSO	PODEMOS				1			
9	JUAREZÃO	PSB				1			
10	JULIO CESAR	PRB		1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1			
12	LIRA	PHS				1			
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1					
14	PROF. ISRAEL	PV				1			
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1			
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1					
18	RICARDO VALE	PT		1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1					
20	SANDRA FARAJ	SD				1			
21	TELMA RUFINO	PROS		1					
22	WASNY DE ROURE	PT				1			
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1					
24	JOE VALLE	PDT		1					
RESULTADO			0	14	0	10	0	24	
RESULTADO DA VOTAÇÃO									
MANTIDOS ()			REJEITADOS (X)						
0	VOTOS SIM								
14	VOTOS NÃO								
0	ABSTENÇÕES								
10	AUSÊNCIAS								
0	OBSTRUÇÕES								
14	QUÓRUM VOTANTE								


SECRETÁRIA DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 08 2017	15h	65ª SESSÃO ORDINÁRIA	84	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 contrários. Houve 10 ausências.

Total de votantes: 14.

Foram rejeitados os vetos parciais e totais.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência vai encerrar a sessão ordinária para realização de sessão extraordinária, com início imediato, para discussão e votação, sem segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.673, de 2017, de autoria do Poder Executivo.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h45min.)